

23 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Extinção de

aposentadorias a

ex-governadores

pode parar na Justiça

Gasto do Estado com subsídio é de cerca de R\$ 4 milhões por ano; PEC foi o primeiro projeto apresentado por Ratinho Jr. à AL

Rafael Costa
Reportagem Local

Curitiba - Primeiro projeto apresentado por Ratinho Junior (PSD) à AL (Assembleia Legislativa), a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que propõe o fim do pagamento de aposentadorias a ex-governadores do Paraná não deve encontrar resistência na Casa, mas pode acabar judicializada caso deputados estaduais decidam acabar com o subsídio vitalício também para atuais beneficiados, dizem parlamentares e especialistas ouvidos pela FOLHA.

A Constituição do Estado prevê o pagamento de verba de representação a ex-governadores equivalente ao salário de desembargador do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), que é de R\$ 30.471,11. Hoje, oito ex-governadores e três viúvas recebem a pensão especial, somando uma despesa média de R\$ 4 milhões por ano para os cofres do Estado (veja no

quadro). O único ex-governador que abriu mão do benefício é Alvaro Dias (Podemos).

O beneficiado mais recente é Beto Richa (PSDB), que passou a receber a pensão em dezembro de 2018. A soma pode ser maior caso seja solicitada a transferência do subsídio de Jayme Canet, falecido em agosto de 2016, à viúva. O pagamento foi interrompido em março de 2018, mas está à disposição da família, que ainda não havia solicitado a mudança até o último dia 13, segundo a Seap (Secretaria de Estado da Administração e da Previdência). A ex-governadora Cida Borghetti (PP), que fez o pedido da verba de representação no dia 2 de janeiro, também pode entrar na lista (veja box).

O texto enviado pelo governo ao Legislativo apenas revoga o parágrafo da Constituição estadual que prevê o pagamento - logo, o subsídio deixaria de ser oferecido apenas a partir de agora. Uma eventual extinção retroativa dependeria do desfecho de

uma ação protocolada no STF (Supremo Tribunal Federal) em 2011 pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que pede que o dispositivo da Carta paranaense seja declarado inconstitucional.

Há deputados estaduais, contudo, que têm a intenção de votar emendas que estenderiam a extinção do pagamento a ex-governadores já beneficiados, independentemente do parecer sobre a constitucionalidade da medida, segundo o líder do governo na AL, Hussein Bakri (PSD).

“Não há nenhuma má vontade em relação a aprovar o projeto. A grande dúvida reside na questão desse direito adquirido”, disse. “Alguns falaram inclusive que, mesmo que não seja possível retroagir, vão votar para dar a demonstração de que são contrários a privilégios. Esse é o sentimento da casa”, contou.

CONTINUA

Novo presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), o Delegado Franciscini (PSL) indicou que o projeto terá prioridade. "É um daqueles que considero de ordem ética e moral para o restabelecimento da autoridade dos governantes que se perdeu nos últimos anos", disse. Ele declarou que "com certeza" haverá discussão em torno de emendas e do direito adquirido ao subsídio, e avaliou que a PEC será aprovada. "É difícil até para quem é a favor defender", disse.

SÉGUERANÇA JURÍDICA

Professora de Direito Constitucional da UFPR (Universidade Federal do Paraná), Estefânia Barboza avalia que os ex-governadores e viúvas que já recebem o subsídio foram

beneficiados de forma legal, e que retirar estes pagamentos seria atentar contra a segurança jurídica e o direito adquirido. Ela entende que os direitos dos atuais beneficiados estão protegidos pela Constituição. "A programação de vida se deu com base em uma previsão que era constitucional", explicou à **FOLHA**.

Ela entende que revogar o subsídio a partir de agora não fere a Constituição, mas avalia que, caso a Assembleia decida aplicar a extinção retroativamente, a questão será judicializada.

Outro constitucionalista ouvido pela **FOLHA**, que pediu para não ser identificado por atuar em um caso relacionado ao tema, também considera que a PEC não pode ter efeitos retroativos, mas

avalia que há margem para discussão, já que o Supremo tem uma "jurisprudência vacilante" quanto ao direito adquirido de servidores públicos. "Se a PEC for neste sentido, pode gerar controvérsia judicial", avaliou.

APOSENTADORIA DE GOVERNADORES

EX-GOVERNADORES	VALOR	INÍCIO DO RECEBIMENTO	GOVERNO	TEMPO NO CARGO
Paulo Cruz Pimentel	R\$ 30.471,11	Janeiro/1996	31.01.1966 a 15.03.1971	5 anos, 1 mês e 13 dias
Emílio Hoffmann Gomes	R\$ 30.471,11	Janeiro/1996	11.08.1973 a 15.03.1975	1 anos, 7 meses, e 4 dias
João Elísio Ferraz de Campos	R\$ 30.471,11	Janeiro/1996	09.05.1986 a 15.03.1987	10 meses, e 6 dias
Mário Pereira	R\$ 30.471,11	Janeiro/1996	02.04.1994 a 01.01.1995	8 meses e 28 dias
Jaime Lerner	R\$ 30.471,11	Fevereiro/2003	01.01.1995 a 01.01.2003	8 anos
Roberto Requião	R\$ 30.471,11	Outubro/2010	01.01.2003 a 01.04.2010	7 anos e 3 meses
Orlando Pessuti	R\$ 30.471,11	Janeiro/2011	01.04.2010 a 01.01.2011	9 meses
Carlos Alberto Richa	R\$ 30.471,11	Dezembro/2018	01.01.2011 a 06.04.2018	7 anos, 3 meses e 5 dias
VIÚVAS				
Rosi Costa Gomes da Silva	R\$ 5.303,67		Mário G. da Silva (07.10.1946 a 06.02.1947)	3 meses e 27 dias
Madalena Gemieski Mansur	R\$ 30.471,11		João Mansur (04.07.1973 a 11.08.1973)	1 mês e 7 dias
Arlete Vilela Richa	R\$ 30.471,11		José Richa (15.03.1983 a 09.05.1986)	3 anos, 1 meses e 20 dias

MÊS
310.014,77
TOTAL/R\$

ANO
4.030.192,01
TOTAL/R\$

COM DIREITO A RECEBER	VALOR	GOVERNO	TEMPO NO CARGO
Jayme Canet Junior*	R\$ 30.471,11	15.03.1975 a 15.03.1979	4 anos
SOLICITOU			
Cida Borghetti	R\$ 30.471,11	06.04.2018 a 31.12.2018	8 meses e 25 dias

*Interrompido em março de 2018. Ainda não houve solicitação da família para que o benefício fosse passado para viúva após a morte do ex-governador, agosto de 2016

CONTINUA

No Sul, SC extinguiu benefício; RS tem despesas similares

O Paraná não é o único Estado a ter despesas com subsídios a ex-governadores no Sul do País. Santa Catarina, que revogou a pensão vitalícia em dezembro de 2017 por meio de alteração constitucional, só deixará de pagar a “aposentadoria” a partir da gestão do novo governador, Carlos Moisés da Silva (PSL).

Atualmente, nove ex-governadores catarinenses recebem o benefício, no

valor de R\$ 30.471,11, cada. Há ainda pensões para três viúvas no valor de pouco mais de R\$ 15 mil cada. São cerca de R\$ 3,2 milhões por ano com as aposentadorias e R\$ 540 mil com pensões.

Em 2017, a Assembleia Legislativa do estado decidiu acabar com pensões antigas. No entanto, o governo decidiu manter os pagamentos até que o STF julgue uma ação similar à

que tramita para o Paraná.

No Rio Grande do Sul, o subsídio a ex-governadores e suas viúvas também é de R\$ 30.471,11. A pensão é recebida por nove ex-governadores e quatro viúvas. Segundo o governo, o gasto em 2018 foi de R\$ 4,4 milhões. O estado extinguiu a pensão vitalícia em 2015. O governador Eduardo Leite (PSDB) será o primeiro a não receber o subsídio. (R.C.)

Pagamento a Cida Borghetti ainda não foi deferido

Segundo a PGE (Procuradoria Geral do Estado), o pagamento da pensão especial é autorizado mediante deferimento do governador em exercício, após análise do órgão. Em 2011, parecer que concluiu que o pagamento era inconstitucional embasou a decisão do então governador Beto Richa (PSDB) de revogar todos os benefícios pagos a ex-governadores com mandatos exercidos após a Constituição Federal de 1988. Eles conseguiram

reaver o direito na Justiça paranaense.

Em novembro de 2018, contudo, o próprio Richa solicitou o subsídio. A gestão Cida Borghetti teve da PGE mais um parecer desfavorável ao pagamento, embasado em decisões do STF que consideraram inconstitucional a previsão da verba nas cartas estaduais. “No entanto, a ex-governadora Cida Borghetti deferiu o pagamento, sem revogar o parecer da PGE. Desta forma, Richa passou a receber a pensão em dezembro/2018, com efeitos financeiros a partir de novembro/2018”, diz o órgão, em nota.

O pagamento da pensão especial da própria ex-governadora ainda aguarda

parecer da Procuradoria. Por meio de assessoria, o governo Ratinho Junior informou que aguardará a análise antes de se manifestar sobre o deferimento do pedido. Mesmo que obtenha a aprovação da PEC que extingue o subsídio antes da conclusão do pedido de Cida Borghetti, no entanto, a ex-governadora poderia recorrer, como fizeram seus pares diante da medida de Richa em 2011. O desfecho dependeria do entendimento do Supremo sobre a “modulação de efeitos” de uma eventual decisão pela inconstitucionalidade da aposentadoria para ex-governadores no Paraná, para que a extinção tenha efeitos retroativos. (R.C.)

23 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Filho de Requião diz que votará a favor da PEC

Filho do ex-governador Roberto Requião (MDB), um dos beneficiados pela aposentadoria do Estado, o deputado estadual Requião Filho (MDB) garante que votará pela aprovação da PEC proposta pelo Executivo. Um dos líderes da oposição na Assembleia Legislativa, ele diz ver a iniciativa com naturalidade, já que trata-se de uma proposta de campanha de Ratinho Junior. O deputado avalia, contudo, que o projeto é “secundário” diante de tantos problemas que temos no Paraná” - a exemplo da proposta de encurtamento do período de reajuste da tarifa de água no Estado, ventilada neste mês pela Sanepar.

Também da bancada da oposição, Tadeu Veneri (PT) afirma não ter encontrado nenhum colega que tenha se manifestado contrariamente à extinção do subsídio, que considera “imoral”. O petista entende, contudo, que não é possível retroagir.

Anibelli Neto (MDB), que votou contrariamente a uma proposta similar em 2011, entende que a medida, hoje, é “salutar”. Ele diz que, antigamente, era comum o abandono de carreiras para se chegar até o cargo de governador, e que o subsídio contribuía para que o governante tivesse independência em suas decisões no governo. “Hoje, entendo que há uma nova realidade. Entendo que isso tem de acabar”, diz. “Mas tenho a dúvida se isso será para todos ou só daqui para a frente.”

Autor de propostas similares juntamente com Mauro Moraes (PSD), o deputado Professor Lemos (PT) lembra que o assunto não vingou na Casa até hoje por questões políticas, e não técnicas. “Agora, com o governador mandando, o pessoal acaba ficando mais favorável”, ressalva. (R.C.)

FOLHA DE LONDRINA

Uma chance

de fazer

23 FEV 2019

história

Na semana em que a nova proposta de reforma da Previdência ganhou a atenção do País, a FOLHA traz reportagem que trata de um tema espinhoso, a aposentadoria concedida a ex-governadores em vários estados brasileiros. No Paraná, o benefício está garantido em Constituição e é pago a oito ex-governadores e três viúvas, somando uma despesa média de R\$ 4 milhões por ano. O único ex-governador que abriu mão do benefício é Alvaro Dias.

O valor da aposentadoria paga aos ex-chefes do executivo estadual paranaense é de R\$ 30.471,11. Mas o privilégio pode estar com os dias contados. O primeiro projeto apresentado pelo governador Ratinho Junior à Assembleia Legislativa é justamente uma Proposta de Emenda à Constituição que propõe o fim do pagamento desse subsídio.

O texto enviado pelo governo ao Legislativo apenas revoga o parágrafo da Constituição estadual que prevê o pagamento - logo, o subsídio deixaria de ser oferecido a partir de agora. A expectativa é que não encontre resistência na Assembleia. Nesse momento em que a sociedade cobra um ajuste rigoroso nas contas públicas e discute um novo sistema previdenciário é difícil defender a continuidade de uma aposentadoria especial que foge totalmente às regras do INSS - ela não exige tempo mínimo de contribuição e nem obedece ao teto de pouco mais de R\$ 5 mil.

Ao contrário do que acontece com quem entra com pedido de aposentadoria pelo INSS, os ex-governadores não precisam esperar muito tempo para começar a receber o benefício. Beto Richa, que deixou o cargo em abril de 2018, já passou a receber a pensão em dezembro. Cida Borghetti, que substituiu Richa de abril até o fim de dezembro de 2018, solicitou o pagamento da verba.

Até mesmo para evitar que a matéria seja alvo de ações judiciais, parece prudente garantir a continuidade de quem já recebe o subsídio. Mas a Assembleia Legislativa do Paraná tem a oportunidade de fazer história se aprovar o projeto que acaba com a pensão polêmica dos ex-governadores.

23 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Utopia dos delinquentes

Se existe aspiração de felicidade máxima, aquilo que se define como utopia, para os normais ela também favorece os delinquentes. O raciocínio decorre da vacilada do mito Sergio Moro na questão do caixa 2, visto como mal menor ao da corrupção, como não se tratasse de coisas ligadas, o acessório seguindo o principal.

Claro que isso tem pouco a ver com as utopias da Renascença - a de Tomas Morus, a de Campanella e a forjada na Nova Atlântida -, mas revela como de uma aspiração menor e até criminosa se pode gerar uma visão de mundo. A alegada criminalização da classe política pela Lava Jato é a bandeira de pequenos e grandes corruptos apanhados pela operação na doutrina de que Caixa 2 é um pecado venial dentre as formas de manipulação eleitoral, decorrentes até das vulnerabilidades da legislação, especialmente depois que cortaram o investimento privado na área de forma abrupta.

Há muito tempo se cultiva essa normalidade do Caixa 2 e a fauna crê - o que no momento aparenta absurdo - até numa anistia específica para os atingidos pela sanção decorrente e que devolveria "normalidade" à função da política no regime democrático. Nesse processo questões conceituais têm que ser olhadas com o maior rigor: uma concessão, por menor que seja, pode gerar o absurdo. Ademais, convenhamos, que discutir junto com a reforma previdenciária é um risco de avanços na luta essencial contra a corrupção se transformarem em moeda de troca, o que não fugiria aos nossos padrões.

23 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Toffoli prevê julgar homofobia neste semestre

Amanda Pupo
Agência Estado

Brasília - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, afirmou nesta sexta-feira (22) que ainda vai definir a data de retomada do julgamento sobre criminalização da homofobia, mas adiantou que “provavelmente” será ainda neste semestre.

A análise do caso foi suspensa na quinta-feira (21), após quatro ministros votarem favoráveis a criminalizar a homofobia, enquadrando a prática como crime previsto na Lei de Racismo até que o Congresso aprove uma legislação específica. Conforme apurou o Broadcast/Estadão, o STF deve formar maioria para enquadrar a discriminação contra a população LGBT como uma forma de racismo.

Assim como na sessão desta quinta, Toffoli destacou que a análise das ações propostas pelo PPS e pela ABGLTI (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Intersexos) já ocuparam quatro sessões do STF, e

que isso congestionou a pauta dos processos a serem analisados pelo colegiado. Somente o voto do decano Celso de Mello, um dos relatores das ações, se estendeu por duas sessões. Sete ministros ainda precisam votar. “Estou tendo que readequar a pauta dentro de todo o semestre”, observou Toffoli.

“O julgamento (sobre a criminalização da homofobia) ainda não acabou, mas penso que se delinea uma maioria, a começar pelo voto histórico do ministro Celso de Mello, e acho que um dos papéis de uma Suprema Corte é proteger e afirmar os direitos das minorias, que não podem depender do processo político majoritário”, disse o ministro Luís Roberto Barroso nesta quinta após a sessão.

Ele disse esperar que o julgamento seja concluído o “mais rápido possível”, mas ressaltou que a “sinalização devida já foi dada”. Nesta quinta-feira, Barroso, Alexandre de Moraes e Edson Fachin acompanharam o entendimento de Celso de Mello. Até o momento, nenhum ministro votou de forma divergente.

25 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Supremo e parlamentares querem limitar a Receita

Projeto de lei com limites à
atuação do Fisco vem sendo
discutido em conversas
reservadas de ministros do
STF com políticos

Brasília - O vazamento de dados sobre uma investigação tributária envolvendo Gilmar Mendes gerou um movimento entre congressistas e ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) para discutir um projeto de lei com o objetivo de limitar os poderes de atuação da Receita Federal. Se concretizada, a mudança poderá causar impacto no modo como o Fisco tem cooperado com grandes investigações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, a exemplo da Operação Lava Jato.

Segundo o Estadão/Broadcast apurou, ministros do Supremo, durante almoço na semana passada, reprovaram a atuação da Receita, que elaborou relatório apontando possíveis atos de "corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência por

parte do ministro Gilmar Mendes e familiares". Dos 11 ministros, sete estavam no encontro.

O projeto de lei com limites à atuação do Fisco vem sendo discutido em conversas reservadas de ministros do Supremo com parlamentares. A boa interlocução de integrantes da Corte com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é considerada um dos trunfos para fazer a ideia prosperar.

O descontentamento de setores do Judiciário ficou claro em discurso do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, em evento de posse da diretoria do Sinfisco - entidade que representa os auditores -, na quarta-feira (20).

Em seu discurso, Toffoli disse ser necessário "delimitar" o modo como age a Receita. "Qual seria o nível de detalhamento dessas explorações bancárias e fiscais cometidas pelo Fisco

no seu exercício legítimo de fiscalizar?", questionou o presidente do Supremo. "É extremamente relevante delimitarmos para dar mais segurança para a atuação do Fisco e dos auditores da Receita."

No mesmo evento estava o secretário especial da Receita, Marcos Cintra. Quando questionado se o Fisco deve subsidiar grandes operações, ele afirmou que a atuação deve ser somente "se o órgão competente requisitar informações". O texto do novo projeto de lei em discussão pretende deixar mais claros os limites de atuação da Receita. A crítica é que os auditores têm avançado no campo criminal em vez de focar em possíveis irregularidades tributárias.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

25 FEV 2019

De acordo com um deputado que participa das conversas, além do projeto, também é discutida a convocação do ministro da Economia, Paulo Guedes - a quem a Receita Federal está subordinada -, para que ele explique o vazamento de dados envolvendo Gilmar Mendes.

MODELO

O ponto central da tensão com ministros do STF e políticos é o modelo de atuação, especialmente em casos envolvendo agentes públicos, empregado pelo Fisco nos últimos anos. O modelo segue os padrões das autoridades tributárias de países desenvolvidos.

Antes reativa, pois só atuava por solicitação de outros órgãos fiscalizadores, a Receita passou a se valer do aprendizado obtido na cooperação com grandes investigações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Passou a atuar de maneira proativa.

No entendimento de Gilmar Mendes e dos parlamentares que defendem uma mudança na atuação do Fisco, esse tipo de trabalho inverte a lógica da Receita. Ao mirar primeiro os possíveis crimes, o Fisco estaria deixando a questão tributária em segundo plano. O atual modelo era defendido pela antiga cúpula da Receita, mas foi criticado por Cintra, escolhido por Guedes.

Audidores ouvidos pelo Estado lembraram que a Receita era criticada no passado justamente por esse modelo de atuação reativo defendido pela atual direção. Quando estourava um grande escândalo de corrupção e era revelada a evolução pa-

trimonial suspeita de políticos, disse um auditor, a primeira pergunta era: como a Receita não viu isso?

Para evitar esse tipo de questionamento, o Fisco estabeleceu métodos de atuação proativa e os empregou na prospecção de possíveis agentes públicos com movimentações suspeitas por meio da EEP Fraude, grupo responsável por mapear irregularidades tributárias de autoridades, servidores e políticos.

MORO

A nomeação de Cintra gerou descontentamento na instituição desde o início pelo fato de ele não ser um auditor fiscal. A situação piorou após o vazamento do caso Gilmar Mendes e das declarações dadas por ele no evento de posse da nova diretoria do Sindifisco. Além de criticar o auditor responsável pelo relatório, Cintra reforçou a tese do ministro de que teria havido uma investigação criminal e não apenas tributária.

Além de Cintra, os auditores reclamam do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que não teria saído em defesa da Receita. No entendimento dos auditores, o modelo de atuação empregado no trabalho que resultou no relatório sobre Gilmar Mendes é uma consequência da experiência adquirida pelo Fisco nos últimos cinco anos de cooperação com a Lava Jato. Por isso, o incômodo dos auditores com o silêncio de Moro. Procurada, a Receita não quis se manifestar sobre o assunto.

25 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBEATO

STF deverá impor limites ao ministério público

A chapa do Ministério Público Federal (MPF) está esquentando no Supremo Tribunal Federal (STF), onde o clima é de impor limites à atuação dos procuradores, negando-lhes pedidos considerados “abusivos” ou desnecessários. Entre as medidas articuladas está a de aumentar as exigências para autorizar buscas ou decretar prisões. Vazamentos e alegações nunca concretizadas contra o próprio presidente, Dias Toffoli, e outros ministros, serviram para unir o STF

Mais exigências

Dois ministros do STF confirmaram que os procuradores vão ter que apresentar mais elementos para obter aval do STF às suas pretensões.

Tentativa de intimidação

Ministros identificam “tentativas de intimidação” contra o STF: Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski já não escondem essa convicção.

Delação sob pressão

Gilmar denunciou há dias que presos têm sido pressionados em depoimentos a “delatar” seu envolvimento com atos ilícitos.

Apenas fofocas

Outros ministros, como Marco Aurélio ou Luís Barroso, também já foram vítimas de “vazamentos” que a rigor não passavam de fofocas.

25 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Situações excepcionais podem impedir prisão domiciliar para mães

Conforme admitido pelo Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus 143.641, o juiz pode negar a conversão da prisão preventiva em domiciliar para gestantes ou mães de filhos pequenos ou com deficiência caso entenda que está diante de uma situação excepcional. O entendimento é da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar dois HCs contra decisões que negaram a domiciliar a mães presas.

Os ministros entenderam que o indeferimento do benefício em tais situações excepcionais é possível

mesmo após a entrada em vigor da Lei 13.769, de 18 de dezembro de 2018, que alterou o Código de Processo Penal e fixou apenas duas ressalvas ao regime de prisão domiciliar.

No primeiro caso, de relatoria do ministro Joel Ilan Paciornik, houve pedido de vista do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, que, em concordância com o relator, negou o pedido. Já no segundo processo, de relatoria do ministro Reynaldo, a turma concedeu a ordem de ofício para que a ré passe ao regime domiciliar.

Em fevereiro de 2018, a 2ª Turma do STF, em julgamento de Habeas Corpus coletivo, determinou, por maioria, a substituição da prisão preventiva pela domiciliar de todas as mulheres presas, gestantes, puérperas ou mães de crianças e deficientes sob sua guarda, salvo nos casos de crimes praticados por elas mediante violência ou grave ameaça, contra seus descendentes ou, ainda, em situações excepcionálíssimas, as quais deverão ser devidamente fundamentadas pelos juízes que denegarem o benefício.

Criminalização da homofobia não tem data para voltar à pauta do STF

Ao ser questionado na sexta-feira, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, disse não poder confirmar quando o julgamento sobre a criminalização da homofobia deve ser retomado na Corte,

afirmando apenas que isso ocorrerá “provavelmente” neste semestre.

A análise do tema foi suspensa na quinta-feira no plenário do Supremo após tomar quatro sessões de julgamento.

JORNAL DO ÔNIBUS

KAÉFER SERÁ JULGADO

O ex-deputado federal paranaense Alfredo Kaefer, do PP, pode pegar seis anos de prisão por crime contra o sistema financeiro e de fraude contra credores, na terça-feira. Kaefer já foi considerado o parlamentar mais rico do país, ficou em Brasília por três mandatos (2007-2018), tinha base em Cascavel e na eleição de sete de outubro do ano passado não conseguiu a reeleição

23 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Faz sentido haver idades diferentes para aposentadorias de homens e mulheres?

ZÉLIA LUZA PIERDONÁ

Procuradora regional da República e professora de seguridade social na Universidade Presbiteriana Mackenzie

Não Direitos e deveres iguais Distinções devem ser tratadas com políticas públicas

A Constituição de 1988 instituiu o sistema de seguridade social, o qual é composto por três subsistemas: o da saúde, o da previdência e o da assistência social. Assim como em outras áreas, ela estabelece, de forma detalhada, as normas de cada um dos referidos direitos, sendo que, dentre as previdenciárias, estão aquelas relacionadas às aposentadorias. Nas citadas normas foram mantidas as diferenças de tempo e de idade, entre homens e mulheres, previstas na década de 60, para suas aposentadorias.

A Proposta de Emenda à Constituição, encaminhada nesta semana pelo presidente Jair Bolsonaro à Câmara dos Deputados, mantém o tratamento diferenciado entre homens e mulheres. Porém, não mais de cinco anos, mas de três anos, embora suprima as citadas diferenças para os trabalhadores rurais e para os professores.

O objetivo deste texto é analisar se faz sentido manter as diferenças de tempo e de idade para as aposentadorias. Para tanto, inicialmente deve ser ressaltado que a Constituição determina que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (art. 5º, I). Assim, somente ela pode es-

tabelecer diferenças e, dentre aquelas fixadas no texto constitucional, foram mantidas as de tempo e de idade, para fins de aposentadoria.

Dessa forma, as citadas diferenças não são inconstitucionais. Entretanto podem ser inadequadas, especialmente se considerada a finalidade da proteção previdenciária. Isso porque a Previdência tem como objetivo a manutenção do nível de vida do trabalhador e de seus dependentes, substituindo os rendimentos do trabalho, quando diante de incapacidade laboral, real ou presumida.

As diferenças fáticas existentes entre homens e mulheres, tanto no âmbito doméstico (dupla jornada) quanto no profissional (acesso, condições laborais, remuneração etc.), não justificam a manutenção das diferenças de idade e de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Isso porque os referidos fatos são irrelevantes para um benefício que tem como risco a presunção de incapacidade laboral, decorrente da idade avançada. As diferenças de tempo e de idade apenas seriam justificadas se a mulher se tornasse incapaz para o trabalho, antes que o homem, o que não ocorre. Segundo dados do IBGE, a estimativa, para 2017, é de

que a mulher vive, em média, sete anos a mais que o homem.

Assim, as diferenças fáticas mencionadas acima não devem ser enfrentadas com a aposentadoria antecipada. Precisam ser tratadas com políticas públicas específicas e adequadas. Por exemplo, a dificuldade de acesso ao trabalho poderá ser enfrentada com educação de qualidade, creches para os filhos etc.; campanhas publicitárias poderão contribuir para a mudança da cultura relacionada aos papéis tradicionalmente definidos como das mulheres.

Certamente são políticas que, além de promoverem a igualdade, contribuirão para a sustentabilidade da Previdência, já que serão muito menos onerosas que a antecipação das aposentadorias para as mulheres, as quais recebem por um período maior, pois vivem mais que os homens.

A economia de recursos permitirá maiores investimentos em políticas específicas, as quais refletirão na igualdade de oportunidades de acesso ao trabalho e na remuneração igualitária. E, como o benefício previdenciário reflete a remuneração auferida durante a vida laboral, se a mulher tiver o mesmo acesso e a mesma remuneração que o homem, também terá benefícios com os mesmos valores.

Portanto, considerando o objetivo da Previdência Social, as diferenças de tempo e de idade, para fins de aposentadoria, não apresentam justificativa e devem ser suprimidas, pois não contribuem para a superação das diferenças fáticas existentes entre homens e mulheres. Buscam compensar as desigualdades e não promover a igualdade.

CONTINUA

23 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LENA LAVINAS

Professora titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Sim Semenganos Densidade contributiva das mulheres é baixa

Nos últimos dois anos, o debate sobre idade mínima de aposentadoria para homens e mulheres voltou à baila. Contudo, não forjou um consenso sobre que parâmetros estabelecer para que a igualdade de gênero seja um pilar sólido do nosso contrato social e não apenas um item num rol de intenções.

O governo Bolsonaro trouxe, finalmente, a público sua proposta de reforma da Previdência, o que deve nos assegurar, enquanto sociedade, o direito ao debate, à compreensão do que está em jogo e às escolhas que devem nortear umas das maiores conquistas da humanidade nos últimos 140 anos: a garantia de uma renda de reposição digna quando chega o tempo da inatividade forçada, em razão do envelhecimento ou de enfermidade.

Essa renda não é para prevenção da pobreza, mas visa, sobretudo, suavizar o consumo assegurando que a transição para a fase última do ciclo de vida se fará preservando dimensões cruciais ao padrão de bem-estar prevalecente quando da atividade.

A proposta de reforma em pauta prevê idade mínima de aposentadoria distinta para homens e mulheres, aqueles aos 65 anos e estas aos 62 anos, em ambos os regimes. O texto, entretanto, prevê reajuste

das idades mínimas, a qualquer momento, para acompanhar o aumento da esperança de vida dos brasileiros. Logo, o que parece consolidado na proposta, tampouco o é, e a tendência implícita é uniformizar rapidamente a idade mínima para os dois sexos. Que ninguém se engane.

Quem mais perdeu no quesito idade mínima foram as mulheres trabalhadoras rurais, em regime de economia familiar. Podiam se aposentar aos 55 anos, agora ao se tornarem sexagenárias. E a vida no campo, pra quem cuida de roçado, não é lá de sombra e água fresca.

Mas idade mínima é apenas um dos parâmetros na equação básica da Previdência. Outro, fundamental, é o tempo de contribuição. Ao fim e ao cabo, é o que define o valor do benefício previdenciário. Na letra da proposta, a integralidade do benefício só será assegurada após 40 anos de contribuição. Exigem-se ao menos 20 anos de contribuição para obter um benefício proporcional, de menor valor.

Sabendo-se que as mulheres registram invariavelmente taxa de atividade menor que a dos homens (62% contra mais de 75%); taxa de desocupação superior (13,6% contra 10,5%); que seus rendimentos correspondem a 77% daqueles auferidos pe-

los homens, além de serem quase metade dos informais e maioria no emprego tempo parcial — sinais de ocupação intermitente —, entende-se que sua capacidade de contribuir de forma ininterrupta ao sistema seja débil. Portanto, sua densidade contributiva é baixa. Por essa razão, terão imensa dificuldade em cumprir com regras mais duras de tempo de contribuição.

É bem verdade que a reforma trabalhista aprovada na gestão Temer, levando a uma flexibilização radical das relações de trabalho, a caminho de ser aprofundada, deve contribuir para reduzir esse hiato de gênero, não por uma melhora da posição relativa das mulheres, senão por uma deterioração ainda mais acentuada do emprego masculino.

Desnecessário recordar que a velhice é um fenômeno social predominantemente feminino. Dados os termos em que se pretende enquadrar a nova Previdência, a pobreza deve agravar-se entre mulheres da terceira idade, notadamente nas camadas menos favorecidas.

Isso é flagrante novamente no caso das rurais. Elas — como os homens — passam a ter de contribuir compulsoriamente ao longo do ano fiscal. E num valor elevado para quem, na economia de subsistência, consome em casa muito do que planta, quando a produção não é condenada por seca, enchente ou lama tóxica.

Sim à preservação efetiva de idades distintas para aposentadorias de homens e mulheres e à redução do tempo de contribuição daqueles a quem a reprodução da nossa profunda heterogeneidade estrutural nega o direito à igualdade.

Código Penal das tragédias

Sucessão de acidentes previsíveis gera aplicação arbitrária do direito

É uma coleção espantosa de incêndios, explosões, desabamentos, desmoronamentos, inundações, contaminações para ser exibida no museu imaginário da destruição.

O capitalismo ainda é temerário, as cautelas não são adotadas, o poder público tolera, a lei é ineficaz e os desastres se sucedem.

A punição criminal depende da responsabilidade subjetiva. O Código Penal prevê crimes dolosos e culposos. Há dolo quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. Há culpa quando deu causa ao resultado por imprudência (ato perigoso), negligência (falta de precaução) e imperícia (falta de aptidão técnica).

A pena do crime doloso é mais severa, ainda que o resultado seja semelhante. É assim em qualquer parte (civilizada) do planeta. A conduta de alguém que dorme ao volante e dá causa à colisão que provoca a morte do irmão não se compara, em gravidade moral, à conduta da pessoa que, interessada na herança do pai, contrata o assassinato do irmão.

Mas a distinção entre dolo e culpa nem sempre é simples, automática. O espaço desta coluna é insuficiente para explicar o leque de teorias estabelecendo fronteiras entre dolo eventual e culpa consciente ou o ziguezague da jurisprudência nos casos rumorosos.

Talvez a maior tragédia da minha geração (se é que elas devem ser hierarquizadas pe-

la quantidade de óbitos) tenha sido o incêndio em Niterói (1961) do Gran Circo Norte-Americano, com 503 mortes, a maioria de crianças. Crime doloso: o ex-funcionário ateou fogo na lona por vingança. Condenado a 16 anos de reclusão, fugiria da penitenciária e seria encontrado morto com 13 tiros no corpo. Apesar do ilusionismo da marca, o circo era brasileiro, não tinha rotas de fuga e o proprietário nem foi processado.

Normalmente, tragédias não são intencionais. Resultam de omissão, descaso, barbearagem técnica ou da imprevisibilidade do que é previsível. A expectativa é de punição severa, mas quando se folheia o Código Penal há uma aparente desproporção entre fato e consequência, surgindo espaço para a aplicação arbitrária do direito.

A legislação prevê entre os crimes contra a "incolumidade pública" os de perigo comum, dolosos ou culposos, qualificados (aumento de pena) pelo resultado concreto —lesão corporal e morte.

No caso de inundação, explosão ou incêndio dolosos, a pena é de três a seis anos de reclusão, aplicada em dobro se há morte de alguém. Na modalidade culposa, é de seis meses a dois anos de prisão: com morte, vale a pena do homicídio culposo (um a três anos) acrescida de um terço. Somam-se as sanções específicas de eventuais delitos ambientais, mas o número de mortos não faz crescer o tempo de cadeia. Justa

ou injusta, esta é a equação jurídica em vigor desde 1940.

O Ministério Público, que muito pouco faz em matéria de prevenção, costuma aparecer depois das tragédias acontecidas como profeta leviano da justiça impossível. Formula acusações por homicídios dolosos qualificados quando não existiu ação deliberada de matar. Oferece à sociedade e aos familiares das vítimas algo que não será entregue do ponto de vista condenatório. Cedo ou tarde, os tribunais corrigem o abuso do poder.

A demagogia judicial faz parte do ciclo insuperável das catástrofes brasileiras. E tudo se repete: indiferença, atrasos, destruição, óbitos, bombeiros heróicos, lamentos tardios, oportunismo acusatório, frustração, sentimento de impunidade.

MARIA CRISTINA PINOTTI

Pacote de Moro pode tornar Justiça mais eficiente, afirma economista

Para especialista, penas rigorosas são um avanço, mas é preciso aumentar a eficiência do setor público

Ricardo Balthazar

SÃO PAULO Estudiosa do fenômeno da corrupção, a economista Maria Cristina Pinotti afirma que o pacote anticrime apresentado pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, poderá tornar o sistema judicial brasileiro mais eficiente, mas seu êxito dependerá da capacidade que ele terá de contornar as resistências políticas às medidas que propôs.

Para Pinotti, a aplicação de penas rigorosas como as impostas pela Operação Lava Jato a políticos e empresários é um avanço, mas não é suficiente para conter a corrupção sem reformas mais profundas na administração pública, no sistema político e em instituições como as do Judiciário.

“Quando [a Justiça] é rápida e eficiente, e parece justa para a população, as pessoas mudam”, diz. “Isso contribui para conter a corrupção, porque os custos da transação ilícita e o risco de punição ficam mais evidentes.”

Sócia da consultoria fundada pelo ex-presidente do Banco Central Afonso Celso Pastore, seu marido, Pinotti é a organizadora do recém-lançado “Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas”, que reúne artigos sobre o combate à corrupção no Brasil e na Itália, incluindo um texto de Moro..

Asra. atribui o declínio econômico da Itália em parte à falta de confiança da população no Judiciário. O Brasil corre o mesmo risco? Houve na Itália uma campanha difamatória contra o Judiciário após a Operação Mãos Limpas. Não vejo a mesma coisa acontecendo aqui, mas falta eficiência ao Judiciário brasileiro e isso mina sua credibilidade.

Quem pode pagar bons advogados nunca tem problemas, enquanto a pessoa que rouba um quilo de carne para comer sempre corre risco de ir para cadeia. Além de lento e ineficiente, o Judiciário não funciona de forma igual para todos.

Ao impor penas duras a políticos e empresários poderosos, a Lava Jato foi um caso isolado? A Lava Jato, assim como o julgamento do mensalão, mostrou que é possível corrigir a ineficiência do Judiciário com um pouco de vontade e mudanças de caráter institucional como as que deram impulso às investigações.

É preciso evitar retrocessos, como seria o caso se o Supremo Tribunal Federal revisse novamente a jurisprudência que autoriza prisões de condenados em segunda instância, que se revelou crucial para fazer a Justiça funcionar.

Quando ela é rápida e eficiente, e parece justa para a população, as pessoas mudam seu comportamento. Isso contribui para conter a corrupção, porque os custos da transação ilícita e o risco de punição ficam mais evidentes.

A corrupção não acabou com a Lava Jato, e muitos crimes foram cometidos mesmo com as investigações em andamento. Por quê? A corrupção sistêmica, como a que temos no Brasil, tem mecanismos próprios para se manter. A Lava Jato quebrou um pedaço disso no nível federal, mas imagina-se que ela é ainda maior nos estados e nos municípios.

Toda sociedade pode ser dividida em três partes. Há um grupo incorruptível e outro que sempre age errado. E há uma grande maioria que não gosta de agir fora da lei e gostaria de ser honesta sempre, mas acaba fazendo coisas erradas porque os outros fazem.

É nesse ambiente que a corrupção sistêmica se desenvolve. Se os políticos não dão o exemplo, se a sensação de impunidade se dissemina, a maioria indecisa entre delinquir ou não perde a inibição.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Prender e punir é suficiente? Não. É condição necessária, mas é preciso muito mais. Tem que reformar instituições, mexer na administração pública, pensar no que é preciso fazer para aumentar a eficiência do setor público e evitar o mau uso dos recursos.

Nos Estados Unidos, em geral visto como um país menos corrupto, empresas financiam campanhas políticas e o lobby é regulamentado. O Brasil faz bem ao pôr essas atividades na ilegalidade? É preciso analisar o arcabouço institucional de cada país, e não apenas medidas isoladas. Permitir doações de empresas com transparência e regras rígidas como nos EUA pode ser uma boa saída, mas tudo pode ser burlado num país sem tradição de Judiciário independente e eficiente.

A regulamentação do lobby é um terreno escorregadio. Há zonas cinzentas nos EUA, onde ele se aproxima da corrupção. O Brasil terá de enfrentar o problema em algum momento, mas não sei se agora.

A decisão do ministro Sergio Moro de trocar a magistratura pela política reavivou questionamentos à sua imparcialidade como juiz na Lava Jato. Acha que isso contribui para minar a confiança no Judiciário? Não. Ele provou coragem, eficiência e capacidade de trabalho à frente da Lava Jato. Entrou no governo porque viu uma oportunidade de avançar no enfrentamento da corrupção, com carta branca.

Se vai conseguir, é outra história, porque não depende só dele e o sistema político é contra determinadas medidas. Ele corre o risco de sair arranhado. Mas acho que o país precisa desse tipo de coragem e desprendimento.

O pacote anticrime que ele propôs endurece a legislação penal sem avançar na direção de outras reformas como as que você sugeriu antes. O que achou? O projeto me

pareceu bastante abrangente, ainda mais se você considerar que foram somente dois meses de trabalho. Pode contribuir para arejar o direito brasileiro e aumentar a eficiência do Judiciário. Mais coisas poderão ser feitas com o tempo.

Moro afirmou confiar no ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, que admitiu ter recebido doações ilegais no passado, e adotou discrição diante de outros colegas de governo sob suspeita. Não parece contraditório? Se a corrupção se tornou sistêmica no Brasil, como mostram todas as evidências, isso significa que muita gente fez coisa errada. Vai ser difícil punir todos. Não tem cadeia para todo mundo.

A melhor estratégia é investir nos casos mais contundentes, nos peixes grandes, e mostrar que esses desvios são inaceitáveis. O que aparecer de malfeito tem que ser investigado e punido, sem abrir brecha para ninguém. Mas continuaremos vendo casos menores como esses com frequência.

Surgiram evidências de que o PSL, partido de Bolsonaro, patrocinou candidaturas de fachada para desviar recursos públicos que recebeu. A proibição às doações políticas das empresas foi eficaz? É cedo para dizer. O veto às doações das empresas foi uma medida drástica, mas era necessário. Não dá para permitir que empresas que tenham negócios com o governo possam financiar os partidos políticos.

Mas também não gosto da farra com o sistema de financiamento público. Precisamos reduzir os custos das campanhas e mexer na estrutura do

sistema partidário. O mais importante é saber se a nova cláusula de barreira criada para conter a proliferação de pequenos partidos irá funcionar.

Acha possível no Brasil uma reação do sistema político como a que ocorreu na Itália? A Lava Jato foi beneficiada por uma revolução tecnológica, que permitiu não só o avanço das investigações, mas a transmissão online de depoimentos e delações, ao vivo e a cores. As revelações e a transparência do processo garantiram à operação um apoio que os italianos nunca tiveram. Aqui, a pressão da opinião pública impediu várias tentativas de acabar com a Lava Jato, e foram muitas. Acho que estamos no caminho certo.

23 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça nega que shopping de SP apreenda crianças

Dhiego Maia

SÃO PAULO O Pátio Higienópolis, shopping em uma das áreas mais nobres de São Paulo, procurou a Justiça para obter uma autorização polêmica: apreender crianças e adolescentes em situação de rua dentro de suas dependências.

O centro de compras em Higienópolis, na região central, alegou que tem enfrentado um "êxodo" de crianças que procuram o lugar para praticar "atos de vandalismo, depredação, agressão, furtos e intimidação aos frequentadores". Segundo o shopping, as crianças também pedem "esmolás" no local.

A Justiça, o Pátio solicitou autorização para os seguranças do shopping apreenderem toda criança que estiver em situação de rua e desacompanhada dos pais. Elas seriam levadas para o Conselho Tutelar da região ou entregues à Polícia Militar. No pedido, o estabelecimento ainda exigiu inspeções dos órgãos de proteção da infância na unidade.

A juíza Mônica Gonzaga Arnoni, da Vara da Infância e Juventude do Fórum Central Cível de São Paulo, indeferiu integralmente os pedidos por falta de embasamento legal. Para a magistrada, o shopping de luxo procurou a Justiça para efetivar o que ela chamou de "genuína higiene social".

"Isso porque, tratando-se de crianças e adolescentes que não estejam na prática de ato infracional, mas de alguma forma violando regras sociais, tais como, caminhar em sentido contrário em escadas rolantes ou até mesmo pedir dinheiro aos frequentadores, qualquer autorização

judicial para fins de apreensão esbarraria no direito constitucional de ir e vir desses infantes", analisou a magistrada.

Para Arnoni, as alegações do shopping lembram a doutrina jurídica "Separate But Equal" (separados, mas iguais), que pregava a igualdade entre as pessoas nos Estados Unidos, mas permitia a segregação racial. A magistrada salientou que a preocupação do shopping com a segurança é inerente à sua atividade e que é obrigação de seus dirigentes a adoção de estratégias para diminuir riscos.

Segundo Arnoni, caso uma criança seja flagrada praticando crimes, "pode ser apreendida em flagrante nos termos do artigo 106 do ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente], com comunicação imediata do local onde se encontra à autoridade judiciária e à família do apreendido".

Procurada, a administração do shopping Pátio Higienópolis disse que lamenta o ocorrido e "pede sinceras desculpas por gerar qualquer tipo de interpretação contrária à intenção de proteger os menores desacompanhados".

23 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juiz suspende assembleia que aprovaria Embraer-Boeing

Reunião de acionistas estava marcada para terça; sindicatos pediram liminar

Joana Cunha

SÃO PAULO A Justiça Federal de São Paulo suspendeu por meio de uma liminar, nesta sexta-feira (22), a assembleia-geral extraordinária da Embraer, agendada para a terça-feira (26).

O encontro, em que os acionistas poderiam dar ou negar seu aval para a venda da área de aviação comercial da Embraer à Boeing, representa um dos últimos passos para a concretização do negócio.

Depois disso, o acordo final pode ser assinado pelas empresas e seguir para análise das autoridades reguladoras brasileiras e internacionais.

O negócio foi anunciado no ano passado e recebeu o aval do presidente Jair Bolsonaro (PSL) neste ano.

A liminar, do juiz Victorio Giuzio Neto, foi concedida em ação civil pública movida pelos sindicatos dos metalúrgicos de São José dos Campos, de Araraquara e Américo Brasileiro e de Botucatu, além da CNTM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos).

Procurada, a Embraer afirma que vai recorrer da decisão. "A Embraer buscará os recursos cabíveis para manter a realização da AGE [assembleia-geral extraordinária] na data para a qual os acionistas foram convocados", afirma a empresa, em nota.

Na ação, os sindicalistas pedem que o governo use sua "golden share" (ação especial que dá a ele o direito de vetar a transação) para impedir a venda.

Para os autores da ação, não se trata de uma joint venture, conforme o acordo tem sido anunciado, mas de uma "aquisição pura e simples", e seria necessária a realização de uma OPA (oferta pública de aquisição) de ações com direito a voto.

Do negócio saem duas empresas: a fabricante de aeronaves comerciais NewCo, da qual a Boeing terá 80%, e a joint venture para o KC-390, em que Embraer ficará com 51%, e a Boeing, 49%.

A Embraer S.A. permanece com seus braços de aviação executiva, defesa e serviços.

Além da liminar dos sindicalistas, o acordo sofre outras pressões e questionamentos.

Apesar do aval concedido por Bolsonaro em janeiro, o governo ainda se movimentava em busca de mais informações a respeito da transação nesta semana, às vésperas da assembleia.

Na terça-feira (19), o vice-presidente Hamilton Mourão recebeu Aurélio Valporto, presidente da associação de minoritários Abradin, que questiona o negócio.

Para Valporto, os termos do acordo para a venda da divisão comercial da Embraer à Boeing e a joint venture para a comercialização do car-

gueiro KC-390 contêm detalhes contratuais que podem enfraquecer a empresa que restará da Embraer no Brasil, prejudicando os minoritários, apesar da oferta de US\$ 1,6 bilhão em dividendos aos acionistas embutida no negócio.

Dois dias após a reunião com Valporto, na quinta (20), o ministro da Defesa, Fernando Azevedo, reuniu-se com Jackson Schneider, vice-presidente-executivo do negócio de Defesa e Segurança da Embraer, em Gavião Peixoto (SP).

Procurada, a Embraer afirma que o encontro foi apenas uma visita feita pelo ministro aos projetos estratégicos das Forças Armadas que estão a cargo da Embraer, o cargueiro KC-390 e o caça Gripen.

O Ministério da Defesa, por meio de texto divulgado no site do órgão, diz que o ministro foi ao local conhecer o desenvolvimento do KC-390.

US\$ 4,2 bi

é o valor que a Boeing pagará pelo negócio

80%

será a parcela da divisão de aviação comercial da Embraer que ficará sob controle da Boeing

33%

foi a participação do segmento de aviação comercial na receita líquida da Embraer no terceiro trimestre de 2018

23 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Guarda compartilhada

Jair Bolsonaro dividiu com chefes dos outros dois Poderes a deliberação sobre o envio de ajuda humanitária à Venezuela. Ele chamou reunião dizendo que queria apresentar o quadro no país vizinho aos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, da Câmara, Rodrigo Maia, e do STF, Dias Toffoli, ao lado de um grupo seleta de ministros. Durante a conversa, pediu que cada um se posicionasse. Não houve consenso. Maia e militares do Planalto foram contra. Os demais endossaram a iniciativa.

MÔNICA BERGAMO

É GRAVE Um grupo de advogados ligados a Lula quer levar à ONU as denúncias do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), de que magistrados da Corte estão sendo chantageados por “milícias” institucionais de órgãos de investigação.

NAMENTS Eles acreditam que tais pressões podem comprometer a integridade das decisões do tribunal, em especial nos julgamentos de Lula.

NEMSEMPRE Os advogados dizem que ministros como Mendes, que está sofrendo investigação da Receita Federal, não se curvam às pressões — mas o mesmo não ocorreria com outros magistrados.

AVAL O próprio Lula será consultado na próxima semana sobre a iniciativa.

24 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CNJ quer varas exclusivas para julgar delitos de organizações criminosas

Órgão se inspira em modelo de Alagoas, que dilui responsabilidade individual de juizes para preservá-los

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) vai propor aos tribunais a criação de varas colegiadas para processar e julgar exclusivamente delitos de organizações criminosas.

A ideia é reproduzir nacionalmente a experiência de Alagoas, que, em 2007, instituiu a 17ª Vara Criminal da Capital, centralizando em Maceió os inquéritos e denúncias vindos de todo o estado.

A ampliação das varas colegiadas será um dos itens de encontro que o CNJ promoverá nestas segunda (25) e terça (26), em Brasília. O grupo de Segurança Pública do CNJ é coordenado pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), um defensor do modelo.

Moraes entregou ao Congresso, em maio de 2018, sugestões de juristas para o combate ao crime organizado.

Em janeiro deste ano, foram presos em Alagoas quatro policiais militares acusados de chefiar uma organização criminosa envolvida em crimes de roubo, tráfico de drogas e armas e invasão a residências. A 17ª Vara expediu 21 mandados de prisão, busca e apreensão.

“

O Supremo Tribunal Federal já reputou constitucional a lei estadual de Alagoas que criou a vara colegiada. Então, os estados já podem criar as suas varas

Sergio Moro
ministro da Justiça

Dois anos depois da criação da vara, foi registrada a redução de sequestros em Alagoas. Em 2015, a vara colegiada determinou a prisão domiciliar de advogados acusados de extorsão.

A vara possui três juizes titulares. As decisões são unânimes, assinadas pelos três.

Não há publicação de voto divergente, mesmo que não tenha havido unanimidade nas discussões. Acredita-se que isso dilui a responsabilidade individual, preserva o magistrado de pressões e reduz o risco de erro judicial. É uma versão amenizada dos “juizes sem rosto” da Itália.

De janeiro de 2013 (quando começou a contabilizar os dados) até este mês, a 17ª Vara julgou 512 processos. O pico ocorreu em 2016, com 216.

O fato é atribuído à lei que reduziu o número de juizes (eram cinco, que acumulavam outras varas), mas determinou que eles deveriam ser titulares, com dedicação exclusiva.

O juiz André Avancini, titular da 17ª Vara Criminal de Maceió, diz que “a vara colegiada preserva a integridade física dos juizes e dá mais tranquilidade nos julgamentos, livres de influências externas”.

Em 2008, o Tribunal de Mato Grosso criou a 7ª Vara Criminal de Cuiabá, especializada em combate ao crime organizado, crimes tributários e de administração pública.

Dois juizes titulares julgam crimes praticados em todo o estado. As decisões, contudo, são individuais.

A juíza Ana Cristina Silva Mendes, titular dessa vara de Cuiabá, diz que o juiz da capital, que centraliza os processos, está mais protegido pela proximidade do Ministério Público, da polícia e da Defensoria Pública.

CONTINUA

24 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O juiz de uma pequena comarca no interior também é preservado, pois fica distante do processo, sem ser alvo de perseguições ou atentados”, afirma a magistrada.

“As varas colegiadas são eficazes na segurança dos magistrados e no compartilhamento de informações de inteligência”, diz Gilson Dipp, ex-corregedor nacional de Justiça. Ele foi inspirador das varas federais especializadas em lavagem de dinheiro.

Dipp diz que a ampliação das varas colegiadas deveria ter sido contemplada no projeto de lei anticrime do ministro Sergio Moro. “Bastaria uma sinalização forte do ministro para estimular os governos estaduais”, afirma.

“Já introduzimos em lei anterior a proposta do colegiado de juízes para decisões contra o crime organizado”, diz Moro. “O Supremo Tribunal Federal já reputou constitucional a lei estadual de Alagoas que criou a vara colegiada. Então, os estados já podem criar as suas varas”, afirma ele.

Moro refere-se à lei 12.694/2012, que possibilitou ao juiz ameaçado instaurar um colegiado, com mais dois juízes que são escolhidos por sorteio eletrônico.

“Foi tímida a resposta legislativa ao instituir tão somente o colegiado julgador, não preservando o sigilo da identidade dos magistrados, que continuarão sendo obrigados a assinar suas decisões”, escreveu em 2012 o procurador de Justiça criminal Ricardo Antonio Andreucci, de São Paulo.

As varas colegiadas dependem de lei estadual. A especialização foi prevista em recomendação do CNJ, em 2006, na gestão de Ellen Gracie.

A vara de Alagoas foi aprovada no ano seguinte pela Assembleia Legislativa e sancionada no mesmo dia pelo então governador Teotônio Vilela Filho (PSDB). Para justificá-la, ele citou “o assassinato de deputado federal, o sequestro de magistrado e o envolvimento de deputados estaduais com atividades típicas de grupos de extermínio”.

Em 2012, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) questionou no STF a constitucionalidade da vara de Maceió. Um ano antes, a então corregedora Eliana Calmon arquivara, por falta de provas, uma ação da seccional alagoana da OAB contra juízes da 17ª Vara.

“Quem ganha com a eventual extinção dessa vara é exatamente o crime organizado”, afirmou o relator, ministro Luiz Fux. O STF manteve a vara alagoana, com ajustes em dispositivos da lei julgados inconstitucionais.

Em 2014, o então presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, José Carlos Malta Marques, disse que a vara colegiada contribuiu para que o estado deixasse de ser rotulado como a terra da “pistolagem” e dos crimes de mando.

O alagoano Humberto Martins, corregedor nacional de Justiça, diz que “é de interesse de toda a sociedade que esses juízes tenham a estrutura necessária para trabalhar sem temer pela sua segurança”.

24 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Aos pedaços

Concessões de Moro ao fatar pacote anticrime podem diluir seu impacto, mas também abrem caminho para eliminar excessos e aprimorá-lo

Ao submeter seu pacote anticrime ao Congresso na última terça (19), o ministro Sergio Moro colheu as primeiras amostras da dificuldade que encontrará para contornar as resistências às suas propostas.

Em vez de apresentar um só projeto de lei como era sua intenção original, ele apresentou três, na esperança de que assim as medidas postuladas pelo Ministério da Justiça se tornarão mais palatáveis.

O principal reúne a maioria das ideias lançadas pelo ex-juiz federal no início do mês. Seu objetivo é endurecer a legislação penal, em especial o tratamento da corrupção e dos crimes mais violentos.

A medida mais controversa está preservada — a perigosa ampliação do conceito de legítima defesa e das hipóteses em que policiais podem atirar sem medo de sofrer punição quando matarem alguém.

Um segundo texto estipula novas regras para definir competências da Justiça Eleitoral em casos que envolvam também crimes como corrupção e lavagem de dinheiro.

O terceiro, por fim, separa a proposta de criminalização do caixa dois eleitoral, delito tratado com brandura pela legislação atual e que Moro havia definido como um dos alvos prioritários do seu pacote.

Ao justificar a escolha, o ministro disse que atendeu a reclamações de políticos, para os quais não faria sentido misturar a discussão sobre o caixa dois com a de atrocidades cometidas por facções criminosas.

Na prática, a separação do tema abre caminho para que a proposta seja simplesmente engavetada numa comissão qualquer, sem que os congressistas avessos à iniciativa se exponham manifestando sua opinião a respeito em voz alta.

A delicadeza do tom adotado por Moro ao tratar do assunto surpreendeu os que se lembraram das sentenças que assinou quando estava à frente dos processos da Lava Jato em Curitiba, quando chegou a caracterizar o caixa dois como verdadeiro atentado à democracia.

Mas a disposição do ministro de não fazer marola com isso agora parece compreensível numa conjuntura em que o governo Jair Bolsonaro (PSL) tende a concentrar sua energia na reforma da Previdência.

Vão na mesma direção os sinais emitidos pelos presidentes da Câmara e do Senado, que manifestaram dúvidas sobre a conveniência de debater, ao mesmo tempo, o pacote anticrime e as novas regras para pensões e aposentadorias.

É possível que as propostas de Moro sejam anexadas a projetos de conteúdo semelhante que tramitam há mais tempo no Congresso, como o apresentado por uma comissão de juristas no ano passado.

A provável diluição poderá frustrar os eleitores que apostaram em Bolsonaro com a esperança de um combate implacável ao crime, mas será bem-vinda se servir para negociar aperfeiçoamentos no projeto de Moro e podar seus excessos.

Os donos dos tesouros

Como R\$ 50 mi da corrupção valem mais do que uma corrupção de R\$ 100 mi

Cem milhões de reais em dinheiro vivo e enfiado domesticamente são o dobro do encontrado na caverna de Geddel Vieira Lima, mas não tiveram nem a metade, longe disso, do tratamento dispensado aos R\$ 51 milhões. Das notas achadas na Bahia, a Polícia Federal distribuiu fotos de frente e de perfil, endereço e histórico da caverna, nomes e papéis dos colecionadores.

Com perceptível contrariedade, e só para não perder um momento de autopromoção, a PF só conseguiu dizer que uns R\$ 100 milhões eram escondidos por Paulo Preto, menos conhecido como Paulo Vieira de Souza, em São Paulo. Mas a questão não é geográfica.

A distinção está entre o que uma polícia honrada não pode ser, nem fazer, e o que outras se permitem. E ainda entre o que um Ministério Público, com seus procuradores e promotores, tem que fazer por sua altivez e respeitabilidade, e o que outros fazem em exibicionismos e facciosismo.

E se trata, também, da diferença entre altos magistrados e conselheiros de Justiça sem conexões espúrias e sem temor, e, de outra parte, os não juízes.

Em tradução simplificada dessas distinções, para aplicação aos dois tesouros achados e respectivos tratamentos, basta lembrar que Geddel Vieira Lima e família são do MDB, ao passo que Paulo Vieira de Souza é gente de confiança no PSDB que a Polícia Federal — já por tradição notória — acoita desde o início do governo Fernando Henrique.

Não seria bom, porém, que nestes tempos de tantas e grandes inovações, com milicianos enfim prestigiados, dinheiro público do fundo eleitoral em bolsos sem fundo, filhos fazendo e desfazendo ministros, faltasse inovação na PF. Até demais.

Parte relevante do sistema que distinguiu o PSDB, Sergio Moro é nada menos do que o ministro da Polícia Federal.

União perfeita, portanto, de tradições e de futuros esperáveis. Tão cuidadosa, que Sergio Moro tratou logo de entregar a chefia do "combate ao crime organizado" a Igor Romário de Paula. Delegado e apoiador de primeira hora do então candidato do PSDB, Aécio Neves, dele fez propaganda nas redes de internet em ostensivo desacato ao regulamento da PF e do funcionalismo público — mas seguro da impunidade.

Está entendido, assim, como R\$ 50 milhões da corrupção valem mais do que uma corrupção de R\$ 100 milhões.

24 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

GIANPAOLO SMANIÒ

Procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo desde 2016, doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Um pacote virtuoso

Proposta de Moro corrige uma série de fragilidades

O instrumento de trabalho do promotor de Justiça é a lei. E esse instrumento, como qualquer outro, exige permanente aperfeiçoamento. Neste sentido, o Ministério Público de São Paulo manifesta seu apoio à iniciativa do ministro da Justiça, Sergio Moro, com o objetivo de alterar a legislação penal e aumentar o grau de eficiência do combate à criminalidade.

Talvez o ponto fulcral do pacote seja o cumprimento da pena a partir da condenação em segunda instância. Entre magistrados e membros do Ministério Público, os que defendem esse instrumento formam imensa maioria.

Justiça eficiente pressupõe celeridade. E uma Justiça célere é o que todo promotor persegue. Do ponto de vista jurídico, o aparato legal também sustenta essa tese. A partir da segunda instância, inúmeros aspectos podem ser discutidos nos tribunais superiores. Nunca, entretanto, a materialidade e a autoria de um determinado delito. Portanto, se

esses dois fatores, que definem culpa num crime, não podem ser mais revistos, ocorre o trânsito em julgado, como estabelece a Constituição.

Outro ponto central da proposta, que evidentemente será aperfeiçoada no Congresso com a colaboração de todas as instituições, incluindo o Ministério Público de São Paulo, diz respeito à prescrição.

Alterar os artigos 116 e 117 do Código Penal representa um avanço enorme quando o que se tem em mente é a efetivação da justiça. Hoje, o cumprimento da pena no estrangeiro e a pendência de embargos de declaração e recursos nos tribunais superiores não suspendem o prazo para a prescrição, quando o mais indicado é justamente o oposto. Tampouco faz sentido que a execução provisória da pena não interrompa a prescrição.

No que tange ao cumprimento imediato da pena por parte daqueles condenados pelo tribunal do júri, vale o mesmo raciocínio. O Estado de

ve à sociedade uma resposta rápida.

O sofrimento das famílias das vítimas com a perda é insuperável. Em muitas ocasiões, essas famílias, ao constatar que o condenado deixa o tribunal junto com elas, pela porta da frente, tomam o fato como um verdadeiro escárnio. Essa situação acentua a sensação de que os réus com capacidade financeira e, portanto, acesso a bons advogados ficam fora do alcance da Justiça por meio de uma sucessão de recursos, contrariando a máxima de que na República a lei vale para todos.

Outro ponto positivo da doutrina subjacente ao conjunto de propostas do Ministério da Justiça provém da distinção entre a criminalidade comum, por assim dizer, e o crime organizado. Este merece por parte do Estado uma resposta dura, enquanto aquela prescinde de tanto rigor para que possa ser controlada.

É urgente estabelecer-se que líderes de organizações criminosas iniciem o cumprimento de suas penas em prisões de segurança máxima. Mas a repressão só será efetiva caso se cuide de um outro aspecto: o poder financeiro. Todos os que estudam o modus operandi das organizações criminosas sabem disso. Para tanto, confiscar os bens adquiridos de forma ilícita apresenta-se como medida essencial. É exatamente isso o que o ministro propõe.

De maneira geral, o pacote anticrime corrige uma série de fragilidades do nosso aparato legal, fortalecendo a atuação do Ministério Público. Quem ganha com isso é a população.

Os çábios uniram marajás aos miseráveis

Se o problema das contas estiver no benefício aos pobres, devolvam o Brasil a Portugal

~Não deu outra. Os çábios que conceberam o projeto de reforma da Previdência descobriram um jeito de entregar aos marajás a bandeira da defesa dos miseráveis. Fizeram isso ao propor a tunga do Benefício de Prestação Continuada, que dá um salário mínimo (R\$ 998) aos miseráveis que têm mais de 65 anos.

O projeto é engenhoso. Dá R\$ 400 ao miserável a partir dos 60 anos, o que é um alívio para quem recebe, no máximo, R\$ 371 pelo Bolsa Família. Com a outra mão querem tomar pelo menos R\$ 598 mensais dos miseráveis que têm mais de 65 anos. Eles só terão direito aos R\$ 998 se e quando chegarem aos 70 anos.

Se o conserto do rombo da Previdência precisa tungar um benefício pago aos miseráveis que têm entre 65 e 70 anos, então é melhor devolver o Brasil a Portugal.

O ministro Paulo Guedes produziu um projeto racional e conseguiu apresentá-lo de forma competente. Na essência, podou privilégios. Essas virtudes levam à estupefação diante da tunga de sexagenários miseráveis. Ela só serve para soldar uma aliança maligna e hipócrita. O marajá que acumula privilégios ganha o direito de combater a reforma apresentando-se como defensor dos pobres e dos oprimidos.

Está entendido que o capitão reconheceu que errou ao combater a reforma proposta por Michel Temer, mas, se as pessoas podem mudar de opinião, não podem mudar os fatos. Quando ele estava do

outro lado da trincheira, lembrou que a expectativa de vida no Piauí "estava na casa dos 69 anos, quando você bota 65, você convida a oposição a fazer sua proposta e melar esse projeto". Bingo. Os çábios fizeram isso, pois tomando-se a expectativa de vida do Piauí, seus miseráveis, que hoje recebem R\$ 998, perderão o benefício aos 65 e irão para o outro mundo antes de terem direito a receber o que recebem hoje.

Tosa

O repórter Ancelmo Gois revelou que num fim de semana o ministro Paulo Guedes andou pelo Leblon e cortou o cabelo no salão Care, em Ipanema.

Esses salões são os únicos lugares onde a turma do andar de cima paga para ganhar cortes. No Care uma tosa custa de R\$ 130 a R\$ 250. Não é o mais caro, pois há salão que cobra R\$ 320.

Para a turma do regime geral da Previdência, um corte de cabelo vai de uns R\$ 15 a R\$ 30.

Estão corrompendo a moralidade

Duas operações de combate à corrupção produziram episódios que corrompem a luta pela moralidade. Num, a turma da Lava Jato do Paraná recorreu a uma gambiarra destinada a contornar a propensão libertadora do ministro Gilmar Mendes e prendeu o notório Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto da caixinha do PSDB paulista. No outro,

prenderam e soltaram o presidente da Confederação Nacional da Indústria por causa de espetáculos teatrais mal explicados.

O doutor Paulo Preto já foi preso duas vezes. Ameaçou os cúmplices com a possibilidade de romper seu silêncio e documentos suíços mostram que amealhou milhões de dólares.

Para quem olha o caso de fora, ele não deveria estar solto, mas está.

Com barulho coreografado, o Ministério Público revelou que Paulo Preto tinha um bunker onde guardava R\$ 100 milhões. Nas palavras do procurador Roberson Pozzobon, "talvez o bunker de Paulo Preto tivesse o dobro do dinheiro do bunker do Geddel. Isso é um escárnio."

Para quem gosta de espetáculo, seria uma prisão exemplar, investigação primorosa. Teve milhões, bunker, e até dinheiro no varal para não mofar. Era prato enfeitado, porém requentado.

A acusação veio da delação do doleiro Adir Assad e é de 2017. A cifra de R\$ 100 milhões também é de 2017. E o bunker? "Talvez", pois os endereços dados por Assad há dois anos não foram investigados.

CONTINUA

24 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

São muitos os escárnios que acompanham o caso de Paulo Preto. Seria ótimo se o Ministério Público encarcerador brigasse publicamente com os magistrados libertadores, mas é péssimo que se faça isso com espetáculos de manipulação do distinto público.

Em outro episódio prenderam Robson Andrade, presidente da CNI, porque acharam o que parece ser uma roubalheira em contratos de eventos teatrais em Pernambuco. Se investigação de malfeitorias praticadas com dinheiro do Sistema S pretende girar em torno de festivais de bonecos, é melhor economizar o dinheiro dessas operações espetaculares.

24 FEV 2019

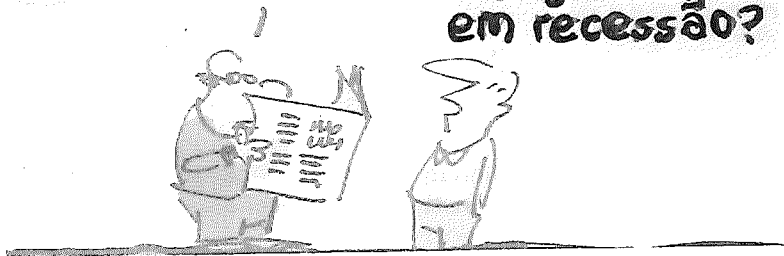
FOLHA DE S. PAULO



Sem reforma da previdência, país mergulhará em recessão no 2º semestre de 2020, diz governo.

Tiago Recchia

como assim mergulhará em recessão?



25 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do Senado, Davi oculta imóveis em série da Justiça Eleitoral

De 2002 a 2018, político do Amapá deixou de declarar terrenos e casas que constam como seus em escrituras levantadas pela Folha

Ranier Bragon
e Camila Mattoso

MACAPÁ E BRASÍLIA O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), ocultou da Justiça Eleitoral a posse de imóveis durante quase toda a sua carreira política iniciada no final dos anos 1990, em Macapá.

Levantamento de escrituras e registros no único cartório de imóveis e nos três cartórios de notas da capital do Amapá mostram um cenário bem diverso do que o político, por obrigação legal, tornou público a cada eleição.

O artigo 350 do Código Eleitoral define como crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais”. A pena é de até cinco anos de prisão e multa.

Davi, 41, conquistou o comando do Senado no último dia 2 ao derrotar Renan Calheiros (MDB-AL), alcançando projeção política inédita em sua carreira.

O amapaense já disputou sete eleições, tendo sido vereador (2001-2002) e deputado federal (2003-2014) antes de virar senador, em 2015.

O agora presidente do Senado é membro de uma família com patrimônio elevado no Amapá, possuidora de mais de uma centena de imó-

veis, postos de gasolina, empresas e retransmissoras de TV, entre outros.

Desde 2002, Davi vem informando aos seus eleitores ter poucos bens, às vezes nenhum.

Em 2002, 2010 e 2012, por exemplo, declarou não ter nem um centavo de patrimônio. No ano passado, quando disputou e perdeu o governo do Amapá, afirmou à Justiça Eleitoral ter R\$ 770 mil — uma casa de R\$ 585 mil, além de depósitos e aplicações bancárias.

Os registros cartoriais em Macapá, no entanto, mostram que desde o final dos anos 90 até pelo menos 2016 há registros de aquisições imobiliárias feitas pelo senador no centro e em condomínios residenciais da cidade.

O ano de 2012 é um dos mais representativos: Davi disse à Justiça não ter patrimônio. Na época, era deputado federal de terceiro mandato, com salário de R\$ 26,7 mil, além de outros benefícios.

Naquele ano, os registros nos cartórios de Macapá mostram que ele era proprietário de três lotes em um condomínio residencial da cidade, tendo informado no início daquele ano a construção de uma casa de 179 metros quadrados.

Além disso, ele adquiriu em fevereiro de 2012 uma outra casa no bairro Trem, um dos mais tradicionais da cidade. Foram pagos por essa casa R\$ 585 mil, um mês após a as-

sinatura do contrato de compromisso de compra e venda, de acordo com a escritura pública do imóvel.

Ao lavrar a escritura desse imóvel, em 2016, ele declarou ao cartório que os R\$ 585 mil não representavam nem um terço do patrimônio dele e de sua mulher (no nome de quem não há imóveis, isoladamente, registrados nos cartórios locais). Ou seja, segundo essa declaração, que impede a penhora por dívidas, o casal teria na ocasião um patrimônio de pelo menos R\$ 1,7 milhão. Dois anos depois, Davi afirmou à Justiça que reunia R\$ 770 mil em bens.

“Atribuem à presente instituição, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 585.000,00 e declara que esse valor é inferior a um terço do patrimônio líquido do casal”, diz a escritura pública de compra e venda e de instituição do imóvel como “bem de família”, datado de 23 de maio de 2016.

De acordo com o Código Civil, o “bem de família” não pode sofrer execução por dívidas posteriores à sua instituição e não pode representar mais de um terço do patrimônio dos cônjuges.

CONTINUA

25 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ao todo, a **Folha** localizou nos quatro cartórios escrituras e registros atestando a aquisição de cinco terrenos (nos residenciais Lagoa e Irmãos Platon) e duas casas do fim dos anos 90 até 2015. No período, houve a venda de apenas um terreno, em 2012, por R\$ 42 mil.

Corretores que vendem lotes e imóveis nos mesmos conjuntos residenciais, além de funcionários, disseram avaliar em cerca de R\$ 2 milhões só as duas casas, com os respectivos terrenos.

A empresa que administra um dos loteamentos (Platon) diz que o lote de 1.000 metros quadrados (os em nome de Davi somam 1.125), sem obras e na parte que não tem asfalto, é vendido a R\$ 210 mil à vista ou R\$ 300 mil, financiados.

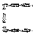

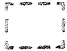




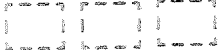



CONTINUA

25 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Presidente do senado declara patrimônio de R\$ 770 mil, mas tem imóveis não informados

Ano	Bens declarados à Justiça	Bens ocultos	Nº de bens ocultos	
			 Lote	 Casa
2002 Elege-se deputado federal pela primeira vez	Declara não ter nenhum patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> Conforme contrato de promessa de compra e venda registrado em cartório em 2011, é dono desde o final dos anos 90 de 1 lote de 375m² no Residencial Parque Irmãos Platon, a cerca de 6 km do centro de Macapá 		
2006 É reeleito deputado federal	Declara ter R\$ 130 mil de patrimônio: uma lancha, uma picape e uma Kombi	<ul style="list-style-type: none"> Adquire em janeiro de 2006 um segundo lote de 375 m² no Residencial Parque Irmãos Platon, contíguo ao primeiro 		
2010 É reeleito para seu terceiro mandato como deputado federal	Declara não ter nenhum patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> Dois lotes no Residencial Parque Irmãos Platon, descritos acima 		
2012 Candidata-se a prefeito de Macapá, mas é derrotado	Declara não ter nenhum patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> Em 2011 é registrada a aquisição de um terceiro lote de 375 m² no Residencial Parque Irmãos Platon Em março de 2012 é registrada em cartório a construção, nos três lotes, de uma casa de 179 m² De acordo com os registros cartoriais, adquire em janeiro de 2012 uma casa na avenida Acelino de Leão, 1061, em Macapá, por R\$ 585 mil Quando do registro de sua candidatura na Justiça Eleitoral, é proprietário de um 4º lote no Residencial Parque Irmãos Platon, tendo vendido-o em agosto de 2012 	 	
2014 É eleito senador	Declara como único bem uma casa na avenida Odilardo Silva, 2105, em Macapá, no valor de R\$ 585 mil	<ul style="list-style-type: none"> A casa neste endereço não está registrada no cartório de imóveis da cidade. Na prefeitura, o registro do lote está vinculado ao nome de Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, parente de Davi 	 	
2018 Concorre a governador do Amapá, mas não é eleito	Declara patrimônio de R\$ 770 mil. Casa de R\$ 585 mil (não especifica endereço ou características), mais dinheiro em bancos	<ul style="list-style-type: none"> Registra em 2016 em cartório a compra, no ano anterior, de dois lotes, de 450 m² cada um, no Parque Residencial Lagoa, em Macapá 	 	

FOLHA DE S. PAULO

MARCUS ANDRÉ MELO

25 FEV 2019

O STF perdeu poder

Professor da Universidade Federal de Pernambuco e ex-professor visitante da Universidade Yale. Escreve às segundas

Certa feita perguntei a um ministro do Supremo sobre as chances de o STF aprovar, por iniciativa da corte, a extinção do foro por prerrogativa de função de parlamentares. Sua resposta: “Foro significa poder, e ninguém no tribunal quer perder poder!”.

Esta é a chave para a interpretação dos ataques ao Supremos: ameaças de CPIs, de impeachment de juízes e de anulação da PEC da Bengala. A corte perdeu poder.

Ao transferir para a primeira instância, em maio de 2018, o julgamento de crimes não relacionados ao exercício do mandato parlamentar, o STF abdicou do poder que teria sobre parlamentares que são potencialmente réus. (Aliás com isso rompeu-se o equilíbrio existente no desenho institucional entre a corte e o Senado, que julga os ministros do STF em processo de impeachment.)

Há dois outros fatores que ajudam a explicar os ataques recentes. Em primeiro lugar, devido à inédita renovação parlamentar —sobretudo no Senado, onde a taxa de renovação chegou a 87% (46 das 54 vagas em disputa)—, muitos neófitos não têm passivo judicial e, portanto, não têm vulnerabilidades, o que lhes garante maior assertividade e até audácia.

Em segundo, o STF está sob ataque pois terá enorme protagonismo no governo Bolsonaro. Será o ator com efetivo poder de veto sobre a agenda do governo: contrariando iniciativas na área comportamental e de segurança pública e coibindo abusos e violações da separação de Poderes. Não é à toa que a base aliada lhe é hostil.

Essas pautas do governo encontrarão uma virtual unanimidade antagônica no STF.

A era das dissensões parecerá a um observador do futuro ter ficado no passado: a corte atuará coesa pelo menos até a nomeação dos substitutos de Celso de Mello (novembro/2020) e Marco Aurélio Melo (julho/2021). O julgamento da equiparação da homofobia a crime de racismo pode estar inaugurando o novo padrão.

O modus operandi individualista da corte —o ativismo processual que lhe caracteriza— sugere que mesmo nomeações isoladas podem ter grandes implicações práticas. Supondo que alguém como Sergio Moro seja nomeado para uma das cadeiras, as divergências se circunscreverão à legislação penal, e não a pautas de costumes ou relativas aos “checks and balances”.

As críticas ao protagonismo do STF agora sofrem radical inversão, mudando de sinal: coloca a oposição de esquerda em situação inédita de apoio à corte em um campo em que esse apoio é fundamentalmente de centro-direita.

O STF ganha assim uma centralidade provavelmente inédita no sistema político em um contexto em que paradoxalmente perde poder em relação ao Parlamento.

25 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO É BRUMADINHO

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-geral de Justiça de Minas Gerais desde 2016

Punição, reparação e mudança

Após 1 mês, dimensão dos danos ainda é imensurável

Na tarde de 25 de janeiro, uma sexta-feira, espalhou-se pelo país uma notícia que, em um primeiro momento, soou a cada brasileiro como inverossímil, pois custava-nos acreditar que reviveríamos uma catástrofe como a ocorrida há apenas três anos. Confirmada a informação, ainda alimentamos a esperança de que os relatos seguintes nos afastariam de tamanho horror.

Com o passar das horas, foram se revelando as dramáticas dimensões humanas, sociais e ambientais causadas pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale, em Brumadinho (MG). Proporções que, na realidade, até este momento —um mês após o desastre— ainda não podem ser mensuradas.

Se os danos ainda não são integralmente conhecidos, cristalina é a definição que se deve dar ao episódio: criminoso! E assim tem sido tratado pelo Ministério Público de Minas Gerais. Custa-nos crer que, no contexto das atividades de uma das maiores mineradoras do mundo, haja espaço para desastres dessa natureza.

Desde o primeiro instante, o Ministério Público mineiro passou a articular a atuação das instituições responsáveis pelo enfrentamento da tragédia. Ministérios Públicos Federal e do Trabalho, Defensorias Públi-

cas da União e do Estado, Advocacias-Gerais da União e do Estado, Polícias Civil, Militar e Federal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil — todos reunidos com a missão de garantir uma resposta efetiva e imediata, evitando a dispersão de iniciativas.

Foi com esse trabalho conjunto e coordenado que se garantiu o bloqueio de mais de R\$ 10 bilhões da empresa já nos primeiros dias da tragédia, graças, inclusive, à celeridade resposta do Judiciário. Medida importantíssima para resguardar recursos voltados ao cumprimento de ações emergenciais e reparadoras, bem como para futuras indenizações.

Pontos fundamentais nessa articulação têm sido o envolvimento dos atingidos e a promoção de uma negociação coletiva para que se alcance uma reparação justa pelas perdas pessoais, afetivas e materiais que sofreram com a tragédia. Uma atenção especial foi dada às crianças e aos adolescentes afetados. O cuidado com a fauna e com o patrimônio histórico e cultural também esteve presente nesse trabalho.

O Ministério Público vem adotando estratégias de atuação para priorizar ações voltadas a um diagnóstico socioeconômico que subsidie as medidas emergenciais de redução de vulnerabilidade dos atingidos, o levantamento para recuperação dos danos

ambientais e a apuração de responsabilidades pela tragédia. A investigação na área criminal tem avançado rapidamente, com algumas prisões temporárias, decretadas pelo Judiciário, que têm se mostrado imprescindíveis à elucidação dos fatos.

A Promotoria tem exigido de igual forma que a empresa assuma publicamente suas responsabilidades e enfrente, de forma coerente e célere, as consequências sociais, ambientais e econômicas decorrentes do rompimento da barragem.

Na última semana, após sucessivas reuniões para discutir os termos de acordo preliminar em ação judicial, foi ajustado o pagamento de verba emergencial a toda a população de Brumadinho, afetada pelo desastre.

Pelo acordo, a Vale terá de pagar o valor correspondente a um salário-mínimo, a título de renda de manutenção, a todas as pessoas residentes no município e nas localidades que estiverem a até aproximadamente um quilômetro do leito do rio Paraopeba. Foi a primeira batalha vencida.

A tragédia reacendeu a luz sobre uma questão primordial: a necessidade de alterações profundas no marco legal que regulamenta a atividade de mineração no país.

A Assembleia Legislativa mineira acabou de aprovar o projeto de lei Mar de Lama Nunca Mais, defendido pelo MPMG e fruto da reunião de mais de 60 mil assinaturas de cidadãos. Cabe ao Congresso Nacional seguir o exemplo e aprovar um marco regulatório nacional.

Neste momento de grande abalo, podemos avançar muito nessa questão. Até lá, seguiremos atuando com firmeza, para que os responsáveis sejam punidos, os danos, reparados e as pessoas possam reconstruir suas vidas.

CONTINUA

25 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PATÁCIA BORELLI

Filha de Maria de Lurdes Da Costa Bueno, desaparecida em Brumadinho .

Schvartsman, você está errado

Não é a Vale quem julga quem é ou não uma joia

A minha mãe, Malu, é que era uma joia brasileira. Todo mundo que fala dela lembra-se do seu sorriso, da sua bondade. Da sua bravura de leoa quando mexiam com a família dela. A Malu foi levada pela lama tóxica que a Vale derramou lá em Brumadinho. A onda lá na pousada devia ter uns 10 a 12 metros e velocidade de 80 km por hora.

Foram com ela Adriano, Camila, Luiz, Fernanda, Lorenzo: cinco joias, de futuro longo, violentamente interrompido no dia 25 de janeiro. Foram com eles outras 300 ou mais pessoas-joias: pais, filhos, netos, avós, sobrinhos, tios, irmãos.

Todos eles deixaram de existir em um intervalo de minutos. Eu nunca vou esquecer o tamanho do vazio que senti quando vi o local do desastre com os meus próprios olhos...

O estado de Minas Gerais é uma joia. Com suas lindas montanhas e rios — como o Paraopeba, que morreu. Com seus cidadãos e suas belas comunidades como a de Brumadi-

nho — completamente traumatizada, com futuro incerto e arrancado de suas raízes, da sua história.

Joia é a cultura indígena, como aquela comunidade no morto rio Paraopeba que chora a sua existência suspensa e a perda de seu sustento e da sua natureza.

Joias são os nossos heróis bombeiros de Minas Gerais e de todo o país que dia após dia enfrentam um futuro incerto que a lama tóxica traz, condições perigosas e difíceis de trabalho. Tive o prazer de conhecer membros do Gost Curitiba, que abriu mão de algumas horas de sono quase não disponíveis para conversar conosco, para que pudéssemos mostrar a nossa gratidão.

Tudo isso não para trazer sobreviventes, mas para trazer aos familiares, como eu, o conforto de ter um corpo para velar, para carregar para a eternidade com um mínimo de dignidade. Eu ainda não tive esse conforto.

Joias são as equipes de médicos-

legistas que trabalham dia e noite incansavelmente nos nossos familiares perdidos. Trabalham com corpos e fragmentos de corpos nos mais variados estados de decomposição. Trabalham para dar a eles seus nomes de volta, devolver-lhes sua história, tirá-los da temida lista (que confiro todos os dias) dos desaparecidos de Brumadinho.

Trabalham para nos dar mais respostas, embora as mais importantes ainda fiquem...

Joias são os voluntários que abandonaram suas vidas para prestar apoio às comunidades afetadas, aos bombeiros convalescidos, e distribuir doações, abraçar, dar amor. Porque eles não se conformam, porque eles choram por todos nós.

Uma empresa não é joia só por trazer empregos e dinheiro. Uma empresa-joia lidera guiada pelo norte da ética, do respeito à vida e ao meio ambiente. E a Vale, hoje, não é essa empresa. Vidas não podem mais ser risco calculado, danos colaterais de uma estratégia falida.

Fabio, hoje não é a Vale quem julga quem é e quem não é uma joia. Somos nós que julgamos. A voz de Brumadinho, Fabio, é nossa. Essa é a nossa história.

E, por último, mas não menos importante, levante-se da próxima vez que houver minuto de silêncio pelos nossos mortos. Seria uma demonstração melhor de respeito às nossas joias brasileiras.

25 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Crianças e adolescentes

Absurdo uma juíza falar em higiene social e outras sandices acerca da invasão do shopping por menores de rua ("Justiça nega que shopping de SP aprenda crianças", *Cotidiano*, 23/2). O direito de ir e vir não abrange o direito de vandalismo ou de intimidação de pessoas apenas por serem menores em situação precária. Ser desvalido, sem pais ou pobre não é passaporte para a delinquência. Passar a mão na cabeça de infratores é algo muito próprio da Justiça brasileira.

Paulo Roberto da Silva Alves,
advogado (Rio de Janeiro, RJ)

23 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O pacote-punição de Moro



Ao apresentar o pacote de três projetos legislativos ditos anticrime, o governo federal colocou a criminalização do caixa 2 num único projeto, à parte do restante das medidas. “Foi o governo ouvindo as reclamações razoáveis dos parlamentares quanto a esse ponto e simplesmente adotando uma estratégia diferente”, afirmou o ministro da Justiça, Sergio Moro.

Tivesse o governo federal ouvido as muitas reclamações razoáveis que surgiram desde o primeiro anúncio do pacote de medidas, certamente teria revisto grande parte do conteúdo das propostas apresentadas. Sob pretexto de adequar a legislação à realidade atual e diminuir a sensação de impunidade, o pacote de Moro comete abusos, minimiza garantias, amplia vulnerabilidades e premia deficiências do sistema de Justiça.

Em primeiro lugar, os três projetos de lei apresentados pelo ministro Moro não são propriamente um pacote de segurança pública. São medidas para ampliar a punição penal. Eventual aprovação pelo Congresso não terá o condão de prover um ambiente de menor criminalidade. Prevenção e punição são temas diversos – e é preocupante que o governo Bolsonaro seja incapaz de perceber essa profunda diferença. Além de gerar falsa expectativa na população, apresentar o pacote de aumento de punição como prioridade nacional é retardar a implementação das medidas aptas de fato a melhorar a segurança pública.

O ministro Moro afirmou que um dos objetivos do pacote é destravar “nossa legislação processual para termos sistema de justiça criminal eficaz, que seja efetivo. Não é a dureza da pena que resolve o problema, mas a certeza da aplicação. E estamos trabalhando com a certeza”. Se de fato for esse o objetivo, os projetos precisam ser alterados, pois o conteúdo atual, em vez de produzir certeza, desequilibra e confunde aspectos importantes da legislação penal.

A prescrição, por exemplo, ao fixar prazos para a persecução penal, é um poderoso estímulo para a eficiência e segurança do sistema de justiça. No entanto, o projeto de lei amplia os casos em que a prescrição não corre, fazendo com que Ministério Público e Poder Judiciário possam ser menos diligentes em suas tarefas. Eventuais atrasos terão menos consequências jurídicas.

Causa especial estranheza a presença da excludente de ilicitude para policiais no pacote, já que as polícias estaduais não parecem inseguras no seu atuar profissional por receio de problemas jurídicos futuros. O que se vê é precisamente o oposto. Por isso, em vez de ampliar os casos de impunidade para a violência policial, é preciso investir na formação dos policiais, para que todos sejam capacitados para agir dentro da lei, especialmente nas situações de risco e de combate.

Com o projeto de lei, o ministro Moro transmite, no entanto, mensagem oposta para os governos estaduais. Não precisariam formar bem as polícias e não haveria problema em que os policiais sejam descuidados, pondo em risco a própria população, já que uma das prioridades do governo federal é prover um arcabouço jurídico capaz de absolvê-los por seus abusos.

Há pontos que exigem especial atenção do Congresso. Faz sentido, por exemplo, que o condenado perca os bens que ele conquistou pelo crime. No entanto, o projeto de lei prevê que o juiz poderá presumir como produto do crime a diferença entre o valor do patrimônio do condenado e “aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito”. É ampla demais a discricionariedade dada ao juiz, abrindo espaço para abusos.

Há também propostas carentes de rigor técnico. Por exemplo, o projeto caracteriza organizações criminosas na lei penal citando nomes de algumas famosas, como PCC e Comando Vermelho, o que não tem nenhuma serventia prática. Que a Itália tenha assim feito não é razão para importar tal anomalia.

De fato, o Estado precisa de uma profunda recapacitação, que o torne capaz de prover um ambiente público de paz e segurança. Isso nada tem a ver, no entanto, com endurecimento das leis penais ou restrição das garantias. Por exemplo, a permissão para escuta ambiental, outro ponto do pacote, pode gerar abusos, mas pouco contribui para que o cidadão possa andar com segurança por sua cidade. A prioridade é a segurança pública ou é aumentar o poder dos juizes?

MARCIA DE HOLANDA MONTENEGRO

O fim da cegueira

Autoridades nem sequer enxergavam a ponta do iceberg da criminalidade organizada no Brasil

O projeto de lei apresentado pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, veio ao encontro dos anseios da população e, ao citar pelo nome as organizações criminosas que atuam no Brasil, a todos surpreendeu.

Por seguidos anos, autoridades com expressiva fatia de poder cometeram o grave e imperdoável erro de ignorar, negar ou minimizar a presença do crime organizado no País. Sem diagnóstico não há médico que cure. O câncer lançou metástases e se espalhou pelo País e pelo exterior.

Nesse cenário, propalou-se que a diminuição paulatina do número de homicídios registrados até o ano de 2018 no Estado de São Paulo se deveria a avanços da política de segurança pública. Não. Essa redução coube ao Primeiro Comando da Capital (PCC), que, ao aqui crescer, fez decrescer o número de homicídios.

Foi-se a época das seguidas e numerosas mortes entre grupos de criminosos pela liderança e demarcação de território. Finda a rivalidade, acalmaram-se presídios, favelas e bairros da periferia. Não existe explicação plausível para que a política de segurança pública de São Paulo tivesse conseguido conter homicídios e não, em igual proporção, roubos e latrocínios.

O homicídio atinge o bem maior do ser humano, a vida. O roubo, ainda que tenha como

finalidade a subtração da coisa alheia, pelos elementos que o compõem – a violência e a grave ameaça – traz ínsito o risco potencial de morte, que, ao se concretizar, transforma a conduta num dos mais graves crimes hediondos, o latrocínio. Ao pôr em risco indistintamente toda a coletividade em qualquer lugar público ou privado, o roubo expõe à morte um número bem maior de pessoas do que o homicídio. Enquanto o roubador age pelo desejo de possuir a coisa alheia, o homicida, ao exibir comumente laços com a vítima (afetivos, de parentesco, amizade ou desafeição), move-se por questões pessoais ou íntimas. Por isso grande parte dos homicídios tem como palco locais fechados, como o recôndito dos lares, festas, bares ou áreas ermas e desabitadas, que favorecem emboscadas e o sucesso da ação criminosa. Essas peculiaridades conferem natureza especial a esse crime, a dificultar a prevenção pela polícia – ao contrário dos roubos e latrocínios, cuja redução está diretamente ligada à eficiência da política de segurança pública do Estado.

À parte os costumeiros homicídios previstos no Código Penal de 1940, surgiram os nem sequer imaginados pelo então legislador: os resultantes de batalhas que compõem verdadeiras guerras entre grupos, gangues e facções. A que levou o terror ao Ceará teve por objetivo desestabilizar o Estado; as que decorreram em 2017 no Rio Grande do Norte e as rotineiras no Rio de Janeiro mostram nítida a luta pelo poder – consolidado há tempos no Estado fluminense pela hegemonia da facção paulista. A dominância dessa facção exhibe outra face: a que responde por súbitos aumentos do número

de homicídios, como se viu nos ataques do ano de 2006. Coube à mídia nacional, à repercussão internacional e ao clamor público, no ano de 2017, o alerta às autoridades, que nem ao menos enxergavam a ponta do iceberg da criminalidade organizada no Brasil.

Ao lado do pacote anticrime, o plano do governo estadual para enfrentar os males do sistema prisional noticiado neste jornal em 19 de janeiro dá vida ao esgarçado fio de esperança que resta aos cidadãos paulistas. Neste Estado, um presídio de segurança máxima serviu de berço à facção criminosa que, ao cooptar de forma sistemática novos integrantes presos, tranquiliza unidades prisionais e mantém a hegemonia. A proposta do governo de São Paulo para a construção de estabelecimentos para abrigar condenados sem antecedentes e primários, não familiarizados com o crime organizado e que, a par disso, exibem periculosidade é um passo decisivo para o fim do recrutamento de presos e da superlotação dos presídios. A medida, contudo, demanda tempo; outras, prementes e paralelas, exigem ser concretizadas.

O desmonte das escolas do crime e o fim do comando de ações criminosas do interior de presídios se fazem por transferências como as recentes e pela rígida separação e fiscalização dos presos – jamais pelo esvaziamento do cárcere, como sugerem alguns. Ao menos neste Estado, o regime inicial fechado é fixado para aqueles cuja segregação se faz efetivamente necessária.

CONTINUA

23 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Oportuna, assim, a visita de representante do governo estadual a presídios nos Estados Unidos, como registra a mesma matéria. No ano de 1995, em visita a penitenciárias federais naquele país, notamos que os presos, numa delas, exibiam semelhante e robusto porte físico. No curso da visita ficou clara a razão: imensa área abrigava variados equipamentos de musculação. Como reconhece a medicina, endorfina e serotonina, liberadas em atividades físicas, são os hormônios do bem-estar.

Anos depois, nesta capital, em visita de correição a uma delegacia de polícia, presenciamos a rotina da unidade alterada pelas visitas íntimas que se iniciaram na carceragem, atrás de improvisado biombo montado com lençol e sob a coordenação de servidores públicos. Afóra o trabalhoso aparato para a organização, é ponte de transmissão de informações preciosas e ingresso de drogas, apreendidas não raras vezes na posse de visitantes, ocultas nos órgãos íntimos.

Parcela significativa de ações para conter a criminalidade também cabe ao Legislativo federal. Não há sequer figuras penais adequadas e penas à altura das barbáries que vêm sendo perpetradas no Brasil. Como a lei está sempre passos atrás do criminoso, é essencial um Legislativo atento, sensível e célere.

O caminho a trilhar é longo e o êxito muito está a depender da sintonia entre os três Poderes da República.

●
PROCURADORA DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça de Minas bloqueia R\$ 11,5 mi de Aécio por uso indevido de aeronave pública

ERNESTO RODRIGUES/ESTADÃO-1/2/2019

A Justiça de Minas Gerais determinou o bloqueio de R\$ 11,5 milhões do deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG), a pedido do Ministério Público do Estado, dentro de ação que investiga o tucano por uso indevido de aeronave pública durante o período em que foi governador. A decisão tem caráter liminar e foi tomada pelo juiz Rogério Santo Araújo Abreu, da 5.ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte. A defesa de Aécio (foto) afirmou que vai recorrer



da decisão. “A defesa do deputado Aécio Neves recebe com enorme surpresa a decisão tomada apenas 24h após a apresentação de um amplo conjunto de esclarecimentos feitos à Justiça”, diz, em nota.

Fachin arquiva inquérito da Odebrecht contra Lobão

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República e arquivou inquérito que tramitava no qual o ex-senador Edison Lobão (MDB-MA) era alvo. No processo, Lobão era investigado pelo suposto recebimento de R\$ 5,5 milhões da Odebrecht para interferir nas obras da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira. O inquérito havia sido aberto por Fachin em abril de 2017, com base nas delações de executivos e ex-executivos da empreiteira.

Juíza condena 9 por propinas para MDB e PT

A juíza federal Gabriela Hardt condenou três ex-executivos da Petrobrás, além de outras seis pessoas, entre elas, operadores de propina e ex-executivos da Odebrecht, em ação sobre supostas propinas que teriam abastecido a cúpula do MDB e políticos do PT, em 2009. A ação é decorrente da 51.ª fase da Lava Jato, batizada de Dejà-vu, que mirou contrato da área internacional da estatal no valor de US\$ 825 milhões.

Desembargadores negam embargos de José Dirceu

Os desembargadores da 4.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) negaram anteontem provimento, por maioria, aos embargos infringentes do ex-ministro José Dirceu nos autos da Lava Jato, mantendo a pena de 8 anos, 10 meses e 28 dias de reclusão imposta ao petista. Segundo o TRF-4, ainda cabe recurso de embargos de declaração nos embargos infringentes.

US\$ 825 mi
É O VALOR DO
CONTRATO DA
PETROBRÁS ALVO
DA OPERAÇÃO
DEJÀ-VU

Raquel recorre de decisão sobre Vieira de Souza

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu de decisão do ministro do STF Gilmar Mendes que autorizou a retomada da fase de produção de provas em ação penal contra Paulo Vieira de Souza, ex-diretor da Dersa e apontado como operador do PSDB. O engenheiro foi preso na terça-feira, na 60.ª fase da Lava Jato. Raquel vê “único objetivo de retardar o andamento processual pelo menos até março deste ano, quando o réu completará 70 anos e o prazo de prescrição do crime cairá pela metade”.

SÔNIA RACY

Irônico

O STJ passou a limpo as pendências vindas do Ministério Público e constatou que o ministro que tinha maior estoque de casos pendentes era justamente... **Herman Benjamin**, oriundo do MP. Com 53 processos. Nesta semana, conseguiu-se pôr em dia toda a pauta da Casa.

23 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Shopping vai à Justiça para apreender crianças sozinhas

Pátio Higienópolis pediu aval à ação de seguranças para deter menores em situação de rua; juíza negou

Gilberto Amendola

O Shopping Pátio Higienópolis entrou na Justiça para que seus seguranças tivessem autorização para apreender crianças e adolescentes desacompanhados. O objetivo da ação, que foi negada pela Justiça, era evitar que menores em situação de rua circulem pelo interior do empreendimento – eles são acusados de vandalismo, furto, agressão e até intimidação de frequentadores. Após repercussão, a administração afirmou que seu pedido de apoio tutelar à Vara da Infância foi mal interpretado.

O pedido do shopping previa que os seguranças poderiam apreender os menores e entregá-los à Polícia Militar. Além disso, a administração queria que o Conselho Tutelar inspecionasse regularmente o shopping para constatar a presença de menores em situação de rua e adotasse as medidas cabíveis.

A juíza Monica Arnoni, da Vara da Infância e Juventude, negou o pedido. Segundo ela, as crianças ou adolescentes que cometerem infrações, estando ou não em situação de rua, podem ser apreendidos, de acordo com as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – e para isso não seria necessária qualquer autorização prévia por parte da Justiça.

‘Higiene social’. Em seu despacho, a juíza pontuou: “Objetiva o autor, em verdade, um salvo-conduto para efetivar no estabelecimento uma genuína higiene social”. “Isso porque, tratando-se de crianças e adolescentes que não estejam na prática de ato infracional, mas de alguma forma violando regras sociais, tais como, caminhar em sentido contrário em escadas rolantes ou até mesmo pedir dinheiro aos frequentadores, qualquer autorização judicial para fins de apreensão esbarraria no direito constitucional de ir e vir desses infantes.”

A magistrada continuou sua explanação, sugerindo discriminação: “De se recordar que o shopping é um local privado aberto ao público, e por isso deve permitir a circulação do público sem qualquer tipo de segregação ou preconceito. A simples presença física do outro que não é igual ou não segue o ideal de normalidade que se convencionou para o referido shopping center não legitima o pedido de autorização para apreensão de crianças e adolescentes”.

Na sentença, Monica diz que não há fundamento legal para embasar o pedido. “A suposta preocupação do requerente com a segurança dos menores parece querer ocultar o incômodo que essas crianças e adolescentes vulneráveis causam nos frequentadores do local e na administração do shopping.”

Em nota, o shopping lamentou o ocorrido e pediu desculpas por “qualquer tipo de interpretação contrária à intenção de proteger os menores desacompanhados”.

24 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO STF pode manter veto à redução de salários nos Estados

Para governo, administração estadual terá dificuldade em obter aval do Supremo para cortar remuneração e jornada dos servidores

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Governadores vão enfrentar dificuldades em obter aval do Supremo Tribunal Federal (STF) para reduzir salários e jornada de trabalho de servidores, avalia a equipe do governo federal que acompanha a situação de calamidade financeira nos Estados. A medida deve ser debatida na próxima quarta-feira, quando o Supremo discutirá ações que contestam dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O julgamento é considerado uma das principais apostas para Estados darem fôlego às contas públicas neste momento em que sete deles já decretaram calamidade financeira por não conseguirem pagar funcionários e fornecedores. Assim que foram eleitos, em 2018, os governadores fizeram pressão para que o STF voltasse ao tema e desse autorização para que eles recorressem à medida polêmica, com forte resistência de sindicatos que representam o funcionalismo.

O Supremo suspendeu, em 2002, por unanimidade, trechos da lei que permitiam a redução de salário e de jornada de trabalho de servidores. A medida, emergencial, poderia ser acionada quando o gasto com pessoal ultrapassasse o limite de 60% da receita líquida – realidade de 14 Estados em 2017, segundo dados divulgados pelo Tesouro Nacional.

● Dificuldade

“Ainda que a situação econômica seja outra, é uma questão técnica e clara. Precisaria de malabarismo grande e criativo, porque é notório que os dispositivos extrapolam a Constituição”

Tathiane Piscitelli
PROFESSORA DA FGV DIREITO
SÃO PAULO

Nos bastidores, a expectativa é a de que a pressão dos Estados e a crise fiscal podem levar pelo menos três ministros a se posicionarem a favor da volta da possibilidade de cortar os salários com consequente redução da jornada: Alexandre de Moraes (relator das ações), Gilmar Mendes e o presidente do STF, Dias Toffoli, que tem discurso afinado ao da equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes. Quando o Supremo julgou o caso em 2002, nenhum deles integrava o tribunal.

Mas Gilmar pode não participar da votação, pelo fato de já ter se manifestado no processo da LRF na condição de advogado-geral da União.

Na avaliação de um ministro ouvido reservadamente pela reportagem, é questionável falar que os salários são irredutíveis se não há recursos para pagá-los. Esse magistrado destaca que os bombeiros que atuaram para socorrer a população de Brumadinho depois da tragédia com o rompimento de uma barragem trabalharam sem receber o décimo terceiro – e com salários parcelados.

Um outro integrante da Corte, por outro lado, enxerga na discussão do tema um cenário de ameaça à estabilidade de servidores e de deterioração das condições de trabalho do funcionalismo público.

Veto. Mesmo com a penúria das finanças dos Estados, especialistas ouvidos pela reportagem acreditam que o STF deve manter o veto à possibilidade de redução de salários de servidores.

“Ainda que a situação econômica seja outra, é uma questão muito técnica e clara. Precisaria de um malabarismo muito grande e criativo, porque é notório que esses dispositivos extrapolam o texto da Constituição”, diz Tathiane Piscitelli, professora de direito tributário e finanças públicas da FGV Direito São Paulo.

Para o advogado trabalhista José Alberto Couto Maciel, a redução dos salários e da jornada de trabalho é “evidentemente inconstitucional”. “Não vejo como o STF vai entender que não se pode violar a Constituição para se obter isso.”

Apesar de polêmica por mexer nas regras do funcionalismo, o tema virou bandeira para o governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), que assume publicamente a necessidade de se ampliar a margem permitida ao administrador. Antes dele, Paulo Hartung (MDB), que deixou o governo do Espírito Santo, já havia iniciado um movimento a favor da ação.

CONTINUA

24 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No fim do ano passado, governadores eleitos fizeram uma romaria a Vitória para pegar conselhos com Hartung, único a receber nota A por sua capacidade de pagamento pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ao ~~Estado~~, ele defendeu a medida para ajudar a equilibrar as contas em tempos de crise. “O setor privado tem seus instrumentos, o setor público também precisa ter.”

Na avaliação de José Matias-Pereira, professor de administração pública da Universidade de Brasília (UnB), a LRF não foi capaz de evitar a atual crise, mesmo sendo uma espécie de código de conduta dos gestores. “A lei tentou conter essa ânsia perdulária dos Estados, mas com a má gestão pública, o patrimonialismo e o corporativismo, os Estados chegaram a essa situação. A LRF sozinha não resolve o problema fiscal do País.”

O PT é autor de uma das ações que contestam no STF a possibilidade de governos cortarem salários e reduzirem a jornada de trabalho de servidores. A OAB, o PC do B, o governo de Minas Gerais e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público também acionaram o Supremo para contestar trechos da LRF e terão suas ações julgadas a partir desta quarta.

24 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Poderes. Investigação tributária envolvendo

Gilmar Mendes desencadeia movimento

entre congressistas e ministros do STF por um projeto de lei que restrinja a atuação do Fisco

Supremo e parlamentares querem limitar a Receita

Fabio Serapião | BRASÍLIA

O vazamento de dados sobre uma investigação tributária envolvendo Gilmar Mendes gerou um movimento entre congressistas e ministros do Supremo Tribunal Federal para discutir um projeto de lei com o objetivo de limitar os poderes de atuação da Receita Federal. Se concretizada, a mudança poderá causar impacto no modo como o Fisco tem cooperado com grandes investigações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, a exemplo da Operação Lava Jato.

Segundo o *Estadão/Broadcast* apurou, ministros do Supremo, durante almoço na semana passada, reprovaram a atuação da Receita, que elaborou relatório apontando possíveis atos de “corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência por parte do ministro Gilmar Mendes e familiares”. Dos 11 ministros, sete estavam no encontro.

O projeto de lei com limites à atuação do Fisco vem sendo discutido em conversas reservadas de ministros do Supremo com parlamentares. A boa interlocução de integrantes da Corte com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é considerada um dos trunfos para fazer a ideia prosperar.

O descontentamento de setores do Judiciário ficou claro em discurso do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, em evento de posse da diretoria do Sindifisco – entidade que representa os auditores –, na quarta-feira passada.

Em seu discurso, Toffoli disse ser necessário “delimitar” o modo como age a Receita. “Qual seria o nível de detalhamento dessas explorações bancárias e fiscais cometidas pelo Fisco no seu exercício legítimo de fiscalizar?”, questionou o presidente do Supremo. “É extremamente relevante delimitarmos para dar mais segurança para a atuação do Fisco e dos auditores da Receita.”

O presidente do Supremo afirmou ainda que já votou em alguns casos a favor da possibilidade de o Fisco ter acesso ao sigilo bancário dos contribuintes sem autorização da Justiça. No entanto, os auditores presentes entenderam a afirmação como um recado de Toffoli de que poderá mudar de postura.

No mesmo evento estava o secretário especial da Receita, Marcos Cintra. Quando questionado se o Fisco deve subsidiar grandes operações, ele afirmou que a atuação deve ser somente “se o órgão competente

requisitar informações”. O texto do novo projeto de lei em discussão pretende deixar mais claros os limites de atuação da Receita. A crítica é que os auditores têm avançado no campo criminal em vez de focar em possíveis irregularidades tributárias.

De acordo com um deputado que participa das conversas, além do projeto, também é discutida a convocação do ministro da Economia, Paulo Guedes – a quem a Receita Federal está subordinada –, para que ele explique o vazamento de dados envolvendo Gilmar Mendes.

Modelo. O ponto central da tensão com ministros do STF e políticos é o modelo de atuação, especialmente em casos envolvendo agentes públicos, empregado pelo Fisco nos últimos anos. O modelo segue os padrões das autoridades tributárias de países desenvolvidos.

Antes reativa, pois só atuava por solicitação de outros órgãos fiscalizadores, a Receita passou a se valer do aprendizado obtido na cooperação com grandes investigações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Passou a atuar de maneira proativa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

'Falha' permitiu a contribuintes acesso à investigação sobre Gilmar

No entendimento de Gilmar Mendes e dos parlamentares que defendem uma mudança na atuação do Fisco, esse tipo de trabalho inverte a lógica da Receita. Ao mirar primeiro os possíveis crimes, o Fisco estaria deixando a questão tributária em segundo plano. O atual modelo era defendido pela antiga cúpula da Receita, mas foi criticado por Cintra, escolhido por Guedes.

Audidores ouvidos pelo Estado lembraram que a Receita era criticada no passado justamente por esse modelo de atuação reativo defendido pela atual direção. Quando estourava um grande escândalo de corrupção e era revelada a evolução patrimonial suspeita de políticos, disse um auditor, a primeira pergunta era: como a Receita não viu isso?

Para evitar esse tipo de questionamento, o Fisco estabeleceu métodos de atuação proativa e os empregou na prospecção de possíveis agentes públicos com movimentações suspeitas por meio da EEP Fraude, grupo responsável por mapear irregularidades tributárias de autoridades, servidores e políticos.

Moro. A nomeação de Cintra gerou descontentamento na instituição desde o início pelo fato de ele não ser um auditor fiscal. A situação piorou após o vazamento do caso Gilmar Mendes e das declarações dadas por ele no evento de posse da nova diretoria do Sindifisco. Além de criticar o auditor responsável pelo relatório, Cintra reforçou a tese do ministro de que teria havido uma investigação criminal e não apenas tributária.

Além de Cintra, os auditores reclamam do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que não teria saído em defesa da Receita. No entendimento dos auditores, o modelo de atuação empregado no trabalho que resultou no relatório sobre Gilmar Mendes é uma consequência da experiência adquirida pelo Fisco nos últimos cinco anos de cooperação com a Lava Jato. Por isso, o incômodo dos auditores com o silêncio de Moro.

Procurada, a Receita não quis se manifestar sobre o assunto.

Segundo nota da Receita, duas pessoas 'extraíram cópias integrais' da apuração envolvendo o ministro do Supremo

O vazamento da investigação envolvendo o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes resultou de um "erro básico" cometido por um auditor. A falha fez com que dois contribuintes tivessem acesso à íntegra da apuração sobre agentes públicos conduzida pelo Fisco.

O caso envolvendo Gilmar começou em março de 2018, quando a Receita criou a Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias (EEP Fraude) para mapear agentes públicos com algum tipo de suspeita tributária. A criação do grupo foi revelada pelo Estado.

Audidores relataram que, nos casos apurados pelo grupo, a investigação não começa pelo agente público, mas por contribuintes relacionados a ele. Assim, a Receita intimou pessoas ligadas a Gilmar para dar explicações.

A praxe é o contribuinte acionado ser intimado para fornecer informações por meio de um sistema eletrônico. Ele recebe uma senha para inserir informações. Entretanto, no caso do ministro, o auditor responsável, em vez de abrir ao contribuinte apenas o espaço para manifestações, deu acesso a todo o material produzido pela EEP Fraude.

"Os dossiês foram disponibilizados incorretamente, sem a função de proteção por sigilo, para que fossem anexados os

documentos destinados a atender intimação fiscal destinada a esclarecer elementos necessários para a tomada de decisão de abertura ou não de procedimento fiscal", afirmou a Receita em nota enviada à Procuradoria-Geral da República.

Segundo a nota, "em dois casos identificou-se que os contribuintes extraíram cópias integrais dos dossiês com a análise fiscal completa do contribuinte alvo de circularização e outros contribuintes não relacionados, entre os quais o ministro do STF".

Encontro. Representantes de duas entidades de auditores fiscais, a Unafisco e o Sindifisco, estiveram com Gilmar na quinta-feira. O ministro, conforme comunicado divulgado pelos auditores, teria dito que a Receita foi "acometida por um câncer", que seria a atuação na área criminal. Ainda segundo as entidades, ele defendeu a extinção de grupos como a EEP Fraude. /F.S.

24 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradora-geral pede a Fachin que torne réu ministro do TCU

Manifestação de Raquel Dodge reitera denúncia contra Aroldo Cedraz e seu filho, Tiago, acusados de receber propinas

Luiz Vassallo

Amanda Puppo / BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, que receba a denúncia e abra ação penal contra o ministro do Tribunal de Contas da União Aroldo Cedraz e seu filho Tiago Cedraz por tráfico de influência em obras da Usina de Angra III.

Os dois são acusados de receber propina para influenciar em processos no TCU em benefício do consórcio Angramon, liderado pela UTC Engenharia. A procuradora-geral também reforçou pedido cautelar para o afastamento de Aroldo Cedraz da Corte de Contas.

A denúncia foi oferecida em outubro do ano passado. Após a apresentação da acusação, os advogados pediram que ela não fosse recebida. Na quinta-feira, a procuradora-geral enviou a Fachin manifestação rebatendo os requerimentos das defesas.

Segundo a Procuradoria, “Tiago Cedraz pediu propinas a Ricardo Pessoa, presidente da UTC, líder do consórcio Angramon, sob o pretexto de influenciar em atos a serem praticados pelo relator na Corte de Contas de dois processos instaurados, em razão do processo licitatório e da execução das obras para a montagem eletromecânica da usina nuclear”.

Para tanto, Tiago Cedraz teria recebido, de junho de 2012 a setembro de 2014, mesada de R\$ 50 mil e pagamento extra de R\$ 100 mil – parte dos valores teria sido repassada ao seu pai.

“No período de 2012 a 2014, os dados bancários de ambos também comprovaram existência de relacionamento financeiro entre eles, elemento importante para a constatação de que atuavam em unidade de desígnios na prática criminosa”, disse a Procuradoria na denúncia.

Defesas. O advogado Luís Henrique Machado, que representa Aroldo Cedraz, afirmou que “causa estranheza” a acusação. “Não há interceptação telefônica, telemática, busca e apreensão, absolutamente nenhuma prova que levante suspeita sobre os seus atos como magistrado. Gera perplexidade o ímpeto persecutório do Ministério Público Federal”, disse.

A reportagem não localizou o advogado de Tiago Cedraz. Nos autos, a defesa pediu para que a denúncia seja rejeitada por “manifesta ausência de base empírica”. “A denúncia permitiu-se ter considerações inapropriadas acerca dos dados financeiros de Aroldo Cedraz e Tiago Cedraz, ainda que nenhuma irregularidade tenha sido reconhecida pelos peritos que cuidaram da análise dos dados”, afirmou na ocasião.

25 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Homofobia

NO VOTO DO DECANO, BEAUVOIR E DAMARES

Ministro expõe argumentos em mais de 6 horas

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

“**S**ei que, em razão de meu voto e de minha conhecida posição em defesa dos direitos das minorias serei inevitavelmente incluído no índice mantido pelos cultores da intolerância.” Assim o decano do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Celso de Mello, iniciou a leitura das 155 páginas do voto em que mencionou da obra da escritora Simone de Beauvoir, ícone do feminismo, à fala da ministra Damares Alves de que: “meninos vestem azul e meninas vestem rosa”, de reportagens sobre agressões contra a comunidade LGBT ao direito da busca da felicidade, para enfim enquadrar como crime a homofobia e a transfobia.

Considerado histórico pelos colegas, o voto de 19 tópicos foi lido pacientemente pelo decano – o ministro há mais tempo no cargo – ao longo de duas sessões plenárias do Supremo, totalizando cerca de 6 horas e 30 minutos de duração.

A discussão sobre a homofobia inverteu a “ordem natural das coisas” no STF: na condição de relator, coube a Celso de Mello abrir o julgamento com a leitura do voto na ação em que o PPS aponta omissão do Congresso Nacional no enfrentamento da homofobia. Tradicionalmente, de acordo com o regimento interno, o decano é o penúltimo a se posicionar.

O decano tem uma forma de trabalho muito peculiar: a Coca-Cola o ajuda a varrer madrugadas estudando casos e elaborando decisões, ao som de música clássica e corais sacros. Depois, deixa na mesa das assessoras pilhas de livros e referências

– e costuma usar marcador de texto para destacar trechos de seus votos (a versão impressa vem com partes grifadas em itálico, negrito e até sublinhadas).

Para os colegas do ministro, a extensa leitura do voto sobre a criminalização da homofobia reafirmou o papel institucional do STF de defender minorias e lidar com um tema tão urgente quanto delicado, mesmo com potencial para contrariar o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional (a bancada evangélica pressionou Toffoli para que o tema não fosse pautado).

Além disso, elevou a discussão a outro patamar, sensibilizando colegas para aderir à tese (ao menos um ministro definiu o voto após ouvir o decano, segundo o Estado apurou). Por fim, criou um “custo argumentativo” para quem quiser discordar.

“É claro que, do ponto de vista formal, não existe uma hierarquia entre os votos dos ministros, o que vale é a maioria. Mas esse voto, por vir do decano, com argumentos tão fortes, se tornou a bússola do Supremo nesse caso”, avaliou Thiago Amparo, especialista em discriminação e diversidade da FGV Direito São Paulo. “Para você ter uma divergência, ela tem de ser tão bem fundamentada quanto o voto do ministro Celso de Mello.”

O decano foi acompanhado pelos outros três ministros que se posicionaram no julgamento até agora: Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso. O trio utilizou, ao todo, três horas e quinze minutos para a leitura de seus votos.

O voto de mais de seis horas de Celso de Mello também reacendeu dentro da Corte o debate em torno da

duração das sessões do tribunal – e da produtividade do plenário. Conforme tese de doutorado do economista Felipe de Mendonça Lopes, os ministros do STF passaram a escrever votos maiores desde que as sessões começaram a ser transmitidas ao vivo pela televisão, em 2002.

Barroso já defendeu um tempo máximo de 20 minutos para os votos dos relatores. Marco Aurélio, Toffoli e Luiz Fux também já se manifestaram nesse sentido.

COLUNA DO ESTADÃO

● **CUCK** O ministro Og Fernandes, do STJ, usou a conta pessoal no Twitter para comentar a “perda de privacidade” depois de se tornar assunto de palavras cruzadas.

Proibida para o trabalhador, reaposentação beneficia novos aposentados do Congresso

Considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em outubro de 2016, a reaposentação está sendo praticada por deputados e senadores que estão se aposentando após o final do mandato em janeiro. Pelo menos 15 deputados e dois senadores foram reaposentados com vencimentos maiores após o exercício de mais alguns mandatos. O acréscimo chega a R\$ 18 mil — mais de três vezes o teto do INSS.

Em 2016, por 7 votos a 4 o Supremo vetou a possibilidade de revisão do benefício para aposentados que voltassem a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social. No retorno à inatividade, eles solicitavam na Justiça um novo benefício, incluindo no cálculo as contribuições realizadas após a aposentadoria. Cerca de 180 mil processos aguardavam a decisão do STF.

Essa mesma reaposentação está prevista expressamente na Lei 9.506/1997, que extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), a partir de fevereiro de 1999, e criou o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC). O artigo 7º dessa lei prevê que o ex-segurado poderá reinscrever-se no plano quando titular de novo mandato. Ele terá revisto o valor da aposentadoria ao término do exercício de novo mandato.

Aposentadoria e emprego novo

O ex-deputado Paulo Bauer (PSDB-SC), após oito anos no mandato de senador, teve acrescentados R\$ 8,7 mil (9/35 avos da remuneração máxima) na sua aposentadoria. Antes, ele havia exercido quatro mandatos na Câmara. O ato do presidente da Câmara foi publicado no mesmo dia em que saiu a nomeação de Bauer para o cargo de secretário especial para o Senado Federal na Casa Civil, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, em 15 de fevereiro.

Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) aposentou-se inicialmente em janeiro de 2005, após três mandatos na Câmara. Mas foi novamente eleito em 2007, cumprindo mais três mandatos. Agora, com a reaposentadoria, teve um acréscimo de R\$ 16,4 mil na sua renda (17/35 avos). Beto Mansur (MDB-SP) exerceu dois mandatos na Câmara, mas renunciou em 1997 para assumir a prefeitura de Santos (SP). Retornou à Câmara em 2007 e completou mais três mandatos. Conseguiu agora um reforço de R\$ 18,3 mil na sua aposentadoria (19/35 avos).

Ato do presidente Rodrigo Maia também alterou a aposentadoria do ex-deputado Miro Teixeira (Rede-RJ) concedida originalmente pelo IPC. A sua renda corresponderia a 79,2% do subsídio de parlamentar (R\$ 26,7 mil) mais 20/30 avos desse salário. Seriam R\$ 46 mil, mas foi respeitado o limite remuneratório constitucional de R\$ 33,7 mil. Entre os reaposentados estão ex-deputados de ex-

pressão como Bonifácio de Andrada, José Carlos Aleluia, Benito Gama e Heráclito Fortes.

A proposta de reforma da Previdência apresentada pelo presidente Jair Bolsonaro também abre o caminho para a reaposentadoria. O texto diz que “será admitida a reinscrição” do ex-segurado de regime de previdência aplicável aos titulares de mandato eletivo que vier a ser titular de novo mandato. A proposta prevê que os ex-segurados poderão permanecer nos regimes previdenciários aos quais se encontrem vinculados.

Maiores aposentadorias

Além das reaposentadorias, houve também novas aposentadorias na Câmara e no Senado. São 21 na Câmara até esta quinta-feira (21). Entre os deputados, a maior remuneração ficou com Nelson Marquezelli (PTB-SP) — R\$ 33,7 mil; seguido de Arnaldo Faria de Sá (PP-SP), com R\$ 32,4 mil; José Sarney Filho (PV-MA), com 31,8; e Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), com R\$ 29,9 mil.

No Senado, os novos aposentados são José Agripino Maia (DEM-NR), com R\$ 32,8 mil; Romero Jucá (MDB-RR), com R\$ 23 mil; José Pimentel (PT-CE), com R\$ 23 mil; e Armando Monteiro (PTB-PE), com R\$ 19,3 mil. Houve também acréscimos nas aposentadorias de dois senadores. Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), recebeu um aumento de R\$ 15,4 mil, enquanto Edison Lobão teve um acréscimo de R\$ 12 mil. ●

Um "crime" de R\$ 8

Pai preso e mãe desempregada: garoto furta bloco de folhas de fichário para estudar e é apreendido.

Comunidade se sensibiliza e doa materiais para família

● O ano letivo na Escola Estadual Marcolino de Barros, em Patos de Minas (MG), cidade que fica a pouco mais de 400 km de Belo Horizonte, começou conturbado. No primeiro dia de aula, um aluno de 14 anos foi apreendido pela Polícia Militar por ter furtado de uma papelaria um bloco de folhas de fichário de R\$ 8. Após a denúncia do dono da loja, os policiais foram até a escola para verificar o ocorrido. Quando chegaram, o menino, estudante do 9º ano, já havia utilizado três das 96 folhas para escrever equações matemáticas e outras atividades.

A denúncia do lojista chegou à polícia na tarde do dia 12, logo após a análise das imagens de segurança do local que flagraram a ação do adolescente. Pelo uniforme, os policiais identificaram que o garoto era aluno da Escola Estadual Marcolino de Barros, localizada no centro da cidade. "Fomos para a escola, mostramos as imagens para a diretora e ela disse: 'Realmente, esse aluno estuda aqui'", conta o Sargento Lacerda, do 15º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais.

Depois de ser avisada, a diretora da instituição foi até a sala da turma do garoto e o chamou à coordenação, onde ele e o policial conversaram. "O diálogo que tivemos

foi dentro de uma sala, de porta fechada e de maneira discreta. Não fomos abordar ele na sala de aula na frente dos outros alunos", explica o militar. O estudante confessou o crime e devolveu o bloco de folhas, inclusive as que já havia usado.

Acompanhado pela mãe, que trabalha como cabeleireira, mas está desempregada, o estudante ainda foi encaminhado à delegacia da cidade, para que a polícia registrasse a ocorrência. Segundo Lacerda, o menino disse que "agiu por impulso e que furtou o bloco de folhas porque a mãe não tinha condições de comprar o material para ele".

O adolescente e a família (a mãe, o padrasto e mais três irmãos, de 11, 5 e 9 anos) moram em um bairro da periferia da cidade. O padrasto faz serviços gerais e o pai está preso, condenado por homicídio. "Vi anoitecer e clarear. Tomei um calmante, mas não consegui dormir nada essa noite", afirmou a mãe do menino, sobre a situação, ao portal de notícias UOL.

Na delegacia foi feito um termo circunstanciado - registro de situação tipificada como crime de menor relevância - e o adolescente foi liberado. "A gente o orientou bastante. Que quando ele precisar de algo assim, jamais deve praticar esse tipo de coisa. É melhor pedir ajuda do que praticar esses delitos", disse Lacerda.

Arrecadação

A situação repercutiu na cidade de 150 mil habitantes e, principalmente, através da internet, e sensibilizou muita gente. Moradores

de Patos de Minas se mobilizaram para arrecadar materiais escolares e itens de higiene para a família do estudante. Quem começou a ação foi Jennifer Magalhães, uma jovem de 26 anos recém-formada em Engenharia Civil.

Tudo organizado e encabeçado por ela: grupo no Whatsapp, pontos de arrecadação e dia para fazer a entrega. "De preferência, materiais escolares novos ou usados, em bom estado de conservação", dizia a publicação de convite a quem quisesse ajudar.

"No dia em que a situação ocorreu, eu vi a notícia em um site e entrei em contato com a delegacia para saber o nome do garoto e da mãe dele", conta Jennifer, que logo se prontificou para ajudá-los. "Eu decidi, então, junto com outras meninas, montar um grupo de Whatsapp para arrecadarmos os materiais. Pessoas de toda parte iam entrando".

O grupo arrecadou tantos materiais que pretende entregar o que não foi doado ao garoto e sua família a outras escolas da região.

"Eu jamais concordaria com o ato de furto, seja qual for o valor. Mas a situação poderia ter ocorrido de forma diferente. A casa deles é humilde, a mãe tem que 'se virar nos 30' para sustentar a família. Tem vezes que a coisa aperta, né? De qualquer forma, o garoto poderia ter agido de forma diferente. A gente espera que ele tenha aprendido", diz a engenheira.

As doações foram entregues à família no sábado (16). O garoto já voltou a estudar. ●

23 FEV 2019

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

ATIVISMO JUDICIAL

Esse é um problema crônico do Brasil, os juizes não sabem o lugar deles, e ninguém pode fazer nada. Os juizes se veem na obrigação de decidir sempre, qualquer coisa, quando muitas vezes deveriam apenas dizer que não é competência do Judiciário resolver determinado litígio.

Alex Fox